



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XVIII — Nº 244

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 1977

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DEPARTAMENTO DO MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR, DE 07.12.77, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADES CORRETORAS

- Instalação de Dependência:

3303334/77 - SUL BRASILEIRO S/A - CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO.
Em Novo Hamburgo (RS)
Reunião de Diretoria de 26.08.77.

3303482/77 - CMB - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.
Em Caxias do Sul (RS)
Reunião de Diretoria de 27.10.77.

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

- Autorização para Funcionar:

4400191/77 - AGRIMISA - AGRÍCOLA DE MINAS S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.
Em Belo Horizonte (MG)
Assembleia Geral de Constituição de 28.11.77.

- Cancelamento da Autorização para Funcionar:

4400191/77 - PROVAL S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Sede: São Paulo (SP)

SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

- Instalação de Dependência:

7178493/77 - COMIND S/A - DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO
Em Tatuf (SP)
Reuniões de Diretoria de 05.09.75, 10.11.76, 20.09.77 e 01.11.77.

DE 13.12.77, DEFERINDO, NA FORMA

DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

- Instalação de Dependência:

7179532/77 - CÉDULA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
Em Belo Horizonte (MG)
Reunião de Diretoria de 28.10.77.

SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

- Instalação de Dependência:

7177166/77 - RESIDÊNCIA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO DO RIO DE JANEIRO
No Rio de Janeiro (RJ)
Reunião de Diretoria de 13.01.77.

DESPACHOS DO SR. CHEFE, DE 07.12.77, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

- Reforma de Estatuto:

7615112/77 - BAÚ FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
A.G.E. e A.G.O. de 29.04.77.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

- Alteração Contratual:

7616778/77 - SHARP - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Instrumento de 16.09.77.

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7615111/77 - BAÚ - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
De Cr\$1.500.000,00 para Cr\$3.000.000,00
A.G.E. e A.G.O. de 29.04.77.

- Cancelamento da Autorização para Funcionar:

L7100392/76 - GEFISA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Sede: Rio de Janeiro (RJ) E
Dependência: São Paulo (SP)

- Reforma de Estatuto:

7617459/77 - ALEMOA S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
A.G.O. de 29.04.77 e A.G.E. de 22.08.77.

DE 09.12.77, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES,

O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºS:

BANCO DE INVESTIMENTOS

- Cancelamento de Dependências:

7122217/77 - BANRIO - BANCO DE INVESTIMENTOS S/A.
De Belo Horizonte (MG), Curitiba (PR), Recife (PE), Salvador (BA) e Blumenau (SC).

SOCIEDADES CORRETORAS

- Aumento de Capital - Alteração Contratual:

3303519/77 - ELDORADO CORRETORA - CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$300.000,00 para Cr\$500.000,00
Instrumento de 31.10.77.

- Reforma de Estatuto:

7179197/77 - COTIBRA S/A - CORRETORA DE CÂMBIO E TÍTULOS MOBILIÁRIOS.
A.G.E. de 07.10.77.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES

J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL

MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral.....	Cr\$ 105,00	Semestral.....	Cr\$ 80,00
Anual.....	Cr\$ 210,00	Anual.....	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual.....	Cr\$ 300,00	Anual.....	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

Horário da Redação

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

Dos Originais

As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

Reclamações

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

Assinaturas

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

Remessa de Valores

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1

Posto de Venda I — Ministério da Fazenda

Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento - Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

SOCIEDADES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7179702/77 - FINANCEIRA LAR BRASILEIRO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.
De Cr\$85.140.000,00 para Cr\$108.252.000,00
A.G.E. de 04.11.77.

7617023/77 - FINASA - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
De Cr\$385.000.000,00 para Cr\$450.000.000,00
A.G.E. de 10.10.77.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

7177695/77 - HOLANDESA - DISTRIBUIDORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S/A.
De Cr\$700.000,00 para Cr\$1.350.000,00
A.G.Es. de 28.04.77 e 20.06.77.

7179002/77 - FIANÇA - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A.
De Cr\$150.000,00 para Cr\$1.650.000,00
A.G.Es. de 10.08.77 e 10.10.77.

7179343/77 - BOAVISTA S/A - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS.
De Cr\$300.000,00 para Cr\$600.000,00
A.G.E. de 26.09.77.

-Cancelamento de Dependências:

3303586/77 - MAISONNAVE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Em Santa Cruz do Sul (RS), Santa Rosa (RS) e Petrópolis (RJ).

DE 12.12.77, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

SOCIEDADE CORRETORA

-Reforma de Estatuto:

7178271/77 - CABRAL DE MENEZES S.A. - CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS
A.G.E. e A.G.O. de 15.08.77.

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

-Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

4400184/77 - HÉRCULES S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
De Cr\$20.000.000,00 para Cr\$30.000.000,00
A.G.E. de 10.11.77.

SOCIEDADES DISTRIBUIDORAS

-Aumento de Capital - Alteração Contratual:

4400182/77 - PROGRESSO DE MINAS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$5.000.000,00 para Cr\$5.700.000,00
Instrumento de 25.10.77.

7616496/77 - UNIBANCO - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$10.000.000,00 para Cr\$15.000.000,00
Instrumento de 06.09.77.

7618480/77 - DISTRIBUIDORA DAS NAÇÕES DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
De Cr\$2.500.000,00 para Cr\$4.640.946,00
Instrumento de 06.12.77.

-Reforma de Estatuto:

7179501/77 - COTIBRA S.A. - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
A.G.E. de 24.10.77.

DE 14.12.77, DEFERINDO, NA FORMA DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS NºS:

BANCO DE INVESTIMENTOS

- Aumento de Capital - Reforma de Estatuto:

3303431/77 - UNIBANCO - BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S/A.
De Cr\$286.191.360,00 para Cr\$429.287.040,00
A.G.E. de 28.10.77.

SOCIEDADE CORRETORA

- Aumento de Capital - Alteração Contratual:

7616503/77 - ESCRITÓRIO PASSARELLI - CORRETAGENS DE CÂMBIO E TÍTULOS LTDA.
De Cr\$1.000.000,00 para Cr\$4.000.000,00
Instrumento de 22.09.77.

SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

- Reforma de Estatuto:

7615612/77 - SANTA MARIA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.
A.G.E. de 15.08.77.

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial de 6 de dezembro de 1977, Seção I, Parte II, página 5156, quadro do Banco Central do Brasil, 1ª Coluna:

na linha 45 - onde se lê: ...Sâmbio ...

leia-se: ...Câmbio ...

Inserir, entre as linhas 48 e 49:

4400168/77 - CHAVES - CORRETORA DE VALORES S/A
A.G.E. de 30.04.77

na linha 49 - onde se lê: 4400168/77 ...

leia-se: 7179535/77 ...

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº DF-1320/77 - O Diretor autorizou o UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., sediado no Rio de Janeiro (RJ), a instalar 3 (três) agências naquela Capital.

Processo nº DF-1016/76 - C Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE S.A., sediado em Natal (RN), a instalar uma agência na praça de CARAÚBAS (RN).

Processo nº DF-1603/77 - O Diretor deliberou restabelecer a autorização para o funcionamento, por prazo indeterminado, da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS EMPREGADOS DOS DIÁRIOS E EMISSORAS ASSOCIADOS DE BELO HORIZONTE LTDA., sediada em Belo Horizonte (MG).

Processo nº DF-1454/77 - O Diretor autorizou o BANCO DO ESTADO DO MARANHÃO S.A., sediado em São Luís - MA, a instalar uma agência na Centrais de Abastecimento do Maranhão S.A. - CEASA/MA, naquela Capital.

Processo nº DF-1131/77 - O Diretor deliberou credenciar a Sra. ERNESTINA TAGLIAPIAVE IVANOV, domiciliada em São Paulo (SP), como Representante Adjunta, no Brasil, do CHEMICAL BANK, sediado em Nova Iorque (EUA), com poderes para estabelecer contatos com fins comerciais e de informação, sem realizar operações bancárias.

Processo nº DF-1504/77 - O Diretor autorizou o funcionamento, por prazo indeterminado, da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS FUNCIONÁRIOS DA EDEA, LTDA., com sede em São Paulo (SP). Assembleia de Constituição de 31.10.77.

Processo nº DF-1602/77 - O Diretor cancelou o Certificado de Autorização nº 431, de 17.07.72, que ampara as atividades da COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUA DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA S.A. - AGENCIA DE MANAUS - COBASA, sediada em Manaus (AM).

RETIFICAÇÕES

No Diário Oficial de 06.12.77 - Seção I - Parte II, fls. 5156, 4ª coluna, onde se lê:

"Processo nº DF-1350-77 - O Diretor autorizou o Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima, sediado em Curitiba - Estado do Paraná, a instalar agências nas praças de Luiz Alves, Camboriú, Monte Castelo, Canelinha e Guarubá, todas no Estado de Santa Catarina."

"Processo nº DF-1387-77 - O Diretor autorizou o Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima, sediado em Curitiba - Estado do Paraná, a instalar agências nas praças de Grão do Pará, Salto Veloso, Lontras e Irani, todas no Estado de Santa Catarina."

LEIA-SE: "Processo nº DF-1350/77 - O Diretor autorizou o Banco Bamerindus do Brasil S.A., sediado em Curitiba (PR), a instalar agências nas praças de Luiz Alves, Camboriú, Monte Castelo, Canelinha e Guarubá, todas no Estado de Santa Catarina."

"Processo nº DF-1387/77 - O Diretor autorizou o Banco Bamerindus do Brasil S.A., sediado em Curitiba (PR), a instalar agências nas praças de Grão Pará, Salto Veloso, Lontras e Irani, todas no Estado de Santa Catarina."

fls. 5157, 1ª e 2ª colunas:

ONDE SE LÊ:

"Processo nº DF-1351-77 - O Diretor autorizou o Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima, sediado em Curitiba - Estado do Paraná, a instalar agências nas praças de Nova Erechim, Varejão, Arroio Trinta, Xavantina, Romelândia e Lourentino, todas no Estado de Santa Catarina."

"Processo nº DF-1265-77 - O Diretor autorizou o Banco Econômico S.A. nas praças de Nova Canaã (BA), Gongol (BA) e"

LEIA-SE:

"Processo nº DF-1351/77 - O Diretor autorizou o Banco Bamerindus do Brasil S.A., sediado em Curitiba (PR), a instalar agências nas praças de Nova Erechim, Varejão, Arroio Trinta, Xavantina, Romelândia e Lourentino, todas no Estado de Santa Catarina."

"Processo nº DF-1265/77 - O Diretor autorizou o Banco Econômico S.A., sediado em Salvador (BA), a instalar agências nas praças de MONTALVA NIA (MG), NOVA CANAÃ (BA), GONGOL (BA) e UTINGA (BA)."

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DEFIB DEFERINDO, NOS TERMOS DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºs.:

Prorrogação do Prazo para Funcionamento

DF-1402/77 - COOPERATIVA DE CRÉDITO JUAZEIRENSE LTDA.
Juazeiro do Norte (CE)
Até 13.12.79

Transferência de Agência

DF-1515/77 - BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A.
Belo Horizonte (MG)
Carta-Patente nº I-9.236, de 18.11.77
De Sorocaba (SP) para São José dos Campos (SP).

Reforma de Estatutos Sociais

DF-477/77 - COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS EMPREGADOS DA S.A. CORTUME CARIOCA LTDA.
Rio de Janeiro (RJ)
Assembleia Geral Extraordinária de 29.03.77

Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais

DF-1588/77 - BANCO REAL S.A.
São Paulo (SP)
De C\$700.000.000,00 para C\$800.000.000,00
Assembleias Gerais Extraordinárias de 16.09 e 12.12.77

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA DIORE DEFERINDO, NOS TERMOS DOS PARECERES, O REQUERIDO NOS PROCESSOS N.ºs.:

Aumento de Capital e Reforma de Estatutos Sociais

DF-1566/77 - BANCO RURAL DE MINAS GERAIS S.A.
Rio de Janeiro (RJ)
De C\$23.166.000,00 para C\$50.000.000,00
A.G.Es. de 14.10 e 05.12.77.

DF-1563/77 - BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.
Florianópolis (SC)
De C\$146.300.000,00 para C\$250.000.000,00
A.G.Es. de 21.10 e 06.12.77.

DF-1534/77 - BANCO F. BARRETTO S.A.
São Paulo (SP)
De C\$30.000.000,00 para C\$46.100.000,00
A.G.E. de 25.11.77.

DF-1589/77 - BANCO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.
Fortaleza (CE)
De C\$70.000.000,00 para C\$140.000.000,00
A.G.Es. de 29.03, 27.06 e 09.12.77

Constituição de Reservas para futuro aumento de capital - Lei nº 4.357/64.

DF-1536/77 - BANCO EXPANSÃO S.A.
São Paulo (SP)
De C\$250.041,73
A.G.E. de 10.11.77.

Aumento de Capital destinado às filiais de Banco Estrangeiro no País

DF-1545/77 - BANCO HOLANDES UNIDO S.A.
Rio de Janeiro (RJ)
De C\$37.303.089,00 para C\$50.042.720,00
Reunião da Diretoria, de 03.11.77.

DF-1564/77 - BANCO EUROPEU PARA A AMÉRICA LATINA (BEAL) S.A.
São Paulo (SP)
De C\$67.500.000,00 para C\$72.500.000,00
Reunião do Conselho de Administração de 26.10.77.

MINISTÉRIO
DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 102 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 305.986/75, RESOLVE renovar o ato declaratório de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, de uma área de terras medindo 2.639,50m², na rodovia BR-116/493, trecho ENTRONCAMENTO BR-040 com a BR-493, entre os km

15 + 600 - 15 + 649,85, propriedade atribuída a HILTON COBEIRO DOS SANTOS AMARAL, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e projetos do D.N.E.R.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 103 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 42.983/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR-285/RS, trecho VACARIA - LAGOA VERMELHA, entre as estacas "0" - 3509, numa extensão de 70,180 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de planejamento através Portaria nº DR.P. 153/77 e consoante desenhos nºs PEET-2142/77 até PEET-2188/77 que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 104 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 47.984/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-262/MT, trecho AQUIDAUNA - CORUMBÁ, subtrecho RIO PARAGUAI - CORUMBÁ, entre as km 20-40, numa extensão de 20 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 157/77 e consoante desenhos nºs PEET-2131/77 até PEET-2141/77 que baixam com o supra citado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

PORTARIA Nº 105 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 43.886/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 70 metros da rodovia BR-343/PI, trecho LUIZ CORREIA - PIRIPIRI, subtrecho PIRACURUCA - PIRIPIRI (Regulamentação da faixa de domínio) entre os km 145,730 e 183,00, numa extensão de 37,270 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 166/77 e consoante desenhos nºs PEET-2343/77 até PEET-2362/77 que baixam com o supracitado processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

Companhia Docas do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 2.040, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1977

O Diretor Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 235, de 24 de maio de 1973, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, resolve:

Cancelar a aposentadoria de Francisco Medeiros, Operador de Carga, nível 11-B, matrícula nº 4600, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar do Ministério dos Transportes Ex-APRJ, a partir de 15 de julho de 1976, por haver

optado pela reforma militar. — *Saulo Pires Viana.*

PORTARIA Nº 1.992, DE 10 DE MAIO DE 1977

O Diretor Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 235, de 24 de maio de 1973, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, resolve:

Cancelar a aposentadoria de Abelardo Vieira Dutra, Mecânico de Motor a Combustão, nível 12-D, matrícula número 5298, do Quadro de Pessoal — Parte Suplementar do Ministério dos Transportes Ex-APRJ, a partir de 10 de outubro de 1974, por haver optado pela reforma militar. — *Saulo Pires Viana.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

SUPER Portaria n.º 80 de 22 de dezembro de 1977

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar os preços máximos de venda de farinha de trigo especial e do resíduo para atender ao aumento dos custos operacionais das indústrias moageiras, sem ocasionar reflexos na comercialização do pão francês,

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão do Conselho Nacional do Abastecimento (CONAB), na reunião de 20 de dezembro de 1977.

R E S O L V E :

Art. 1º - O art. 2º da Portaria SUPER nº 56, de 02 de dezembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Fixar, em todo o Território Nacional, os seguintes preços máximos de venda (FOB-MOINHO) dos produtos e subprodutos da moagem do trigo, de fabricação própria ou adquirido de terceiros:

- a) Farinha de trigo comum:
 - Saco de 50 kg até Cr\$ 100,58
 - Saco de 25 kg até Cr\$ 50,29
 - Saco de 5 kg até Cr\$ 11,00
 - Saco de 1 kg até Cr\$ 2,40

b) Farinha de trigo especial:

- Saco de 50 kg até Cr\$ 130,75
- Saco de 25 kg até Cr\$ 65,38
- Saco de 5 kg até Cr\$ 14,30
- Saco de 1 kg até Cr\$ 3,12

c) Resíduo de trigo:

- a granel, por kg, até Cr\$ 0,84

Parágrafo único - As empresas moageiras que não necessitarem de carroto rodoviário para colocarem farinha e resíduo de trigo nos seus postos de venda a varejo, não poderão instituir qualquer acréscimo aos preços fixados neste artigo na comercialização do produto, naqueles postos, ao consumidor".

Art. 2º - O art. 4º da Portaria SUPER nº 56, de 02 de dezembro de 1976, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - A farinha de trigo comum ou especial, quando comercializada embalada, só poderá ser vendida pelas indústrias moageiras com os pesos padronizados de 1 kg, 5 kg, 25 kg e 50 kg.

§ 1º - Na embalagem deverá constar impresso ou carimbado com tinta indelével o peso e a tipificação da farinha (se comum ou especial) em letras e algarismos de, no mínimo, 1 cm de altura.

§ 2º - A produção de farinhas de trigo será acondicionada em embalagens de 25 e 50 kg se para fins industriais, ou em pacotes de 1 e 5 kg, quando para uso doméstico".

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 26.12.77, quando serão revogadas as disposições em contrário.

RUBEM NOÉ WILKE

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 16 DE DEZEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 481/77-DP: Designar, de acordo com o Decreto nº 77.985, de 07 de julho de 1976, DIONIZIO MORAES PESSAMILO, ocupante do emprego de Engenheiro Florestal, código LT-NS-913, Classe "C", Referência "47", da Tabela Permanente do IBDF, para exercer a função de Diretor da Reserva Biológica Nacional de Poço das Antas, código DAI-111.3, da Delegacia Estadual, no Rio de Janeiro. (Processo nº 5.137/77). JOAQUIM FALCO URIARTE NETTO -Presidente Substituto.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975, resolve:

Nº 482/77-DP: Remover, a pedido, a Agente Administrativo, código LT-SA-801, Classe "B", Referência "29", JACILDA FELIX RIBAS, da Administração Central - Brasília, para a Delegacia Estadual deste Instituto, no Rio de Janeiro. (Processo nº 5.088/77).

Nº 483/77-DP: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do IBDF, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição, a OSÓRIO SARAIVA DE ARAÚJO, matrícula nº 1.600.533, no cargo de Técnico de Administração, código NS-923, Classe "C", Referência "50" - DE/PR. (Processo nº 4.421/77).

Nº 484/77-DP: Conceder dispensa ao Engenheiro Agrônomo MANOEL FERNANDES DA COSTA das funções de Sub-Coordenador do POLAMAZÔNIA na Amazônia Oriental, a partir de 12 do corrente mês e ano. (Processo nº 5.219/77).

Nº 485/77-DP: Retificar o item 10 (dez) da Portaria nº 350/77-DP de 13/09/77, publicada no D.O. de 28 de setembro de 1977, relativo a aposentadoria de ALTAMIRO BARBOSA PEREIRA, a fim de considerar a matrícula nº 1.152.824 e não como constou.

Nº 486/77-DP: 1º - Alterar a Portaria nº 70/76-DP, de 06 de abril de 1976, publicada no Diário Oficial de 13/04/76, a fim de considerar a aposentadoria concedida a EDU BENEDITO SABOIA DA NOVA, matrícula nº 1.600.705, no cargo de Contador, NS-924.7, classe "C", Referência "50", com proventos relativos a Referência "51", conforme dispõe o artigo 184, item I, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952. (Processo nº 4.498/76).

2º - Esta Portaria retroage em seus efeitos a partir de 13 de abril de 1976, data da publicação da aposentadoria acima referida.

Nº 487/77-DP: Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do IBDF, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a", da Constituição, a JOÃO CURSINO DE SENA FILHO, matrícula nº 1.999.273, no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, código NM-1.007, Classe "A" (Auxiliar Operacional em Agropecuária), referência "04" - DE/CEARÁ. (Processo nº 4933/77).

Nº 488/77-DP: Remover, a pedido, ENILZA APARECIDA CUNHA, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, Classe "B", Referência "24", lotada na Delegacia Estadual em São Paulo, localizada na Floresta Nacional de Capão Bonito, para a Estação Florestal de Experimentação Dr. Epitácio Santiago, em Lorena, no mesmo Estado. (Processo nº 5.178/77).

Nº 489/77-DP: Designar o Assistente da Divisão de Auditoria Interna (DCF/A), DAI-111.2, RAIMUNDO TADEU DO NASCIMENTO e os Técnicos de Contabilidade, LT-NM-1.042, Classe "A", Referência "24", JOSÉ CARLOS SCHMITZ, lotado na Divisão de Execução Orçamentária

e Financeira (DCF/O) e ROBERTO DA SILVA NOGUEIRA, lotado na Divisão de Contabilidade (DCF/C), para constituírem uma Comissão que, sob a presidência do primeiro, ficará incumbida da incineração dos documentos de contabilidade, relativos aos exercícios de 1946 a 1967, cujas contas foram aprovadas pelo Tribunal de Contas da União. (Processo nº 5.237/77). PAULO AZEVEDO BERUTTI -Presidente.

PORTARIA Nº 490/77-DP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, artigo 25, item III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº 164/77-DP, de 09/05/77, publicada no Diário Oficial de 17/05/77, a fim de considerá-la com a seguinte redação:

" 1º) Remover, ex officio, no interesse da Administração, os servidores lotados em Joinville, ex-sede da Delegacia Estadual, em Santa Catarina:

I - Para a atual sede da Delegacia Estadual em Florianópolis:

JOSÉ CARLOS DE ANDRADE, Condutor de Viaturas, regido pela C.L.T.

II - Para a dependência de São Francisco do Sul:

DAGMAR DOS SANTOS COAS, Agente Administrativo, SA-801, Classe "B", Referência "29";

III - Para a dependência de Rio do Sul:

RUY SPOTTE, Técnico de Contabilidade, código NM-1042, Classe "B", Referência "32"

IV - Para a dependência de Canoinhas:

VALDIR CORDEIRO, Agente Administrativo, Classe "C", Referência "32"

V - Para a dependência de Araquari:

IVALCI MAURILIO DOS SANTOS, Motorista Oficial, LT-TP-1201, Classe "A", Referência "13".

2º) Os servidores não removidos que se encontravam em exercício na ex-sede da Delegacia Estadual, ficam, doravante, localizados na dependência da Delegacia, em Joinville."

PAULO AZEVEDO BERUTTI

PORTARIA Nº 491/77-P, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Capítulo IV, item IX, do artigo 25, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 229, de 25 de abril de 1975; considerando o que estabelece o item II, do artigo 4º do Decreto-Lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967 e o constante do Processo nº 4.706/77,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica criada a Comissão encarregada de traçar as diretrizes básicas para o estabelecimento de um Sistema Nacional de Avaliação dos Recursos Florestais do País - Inventário Florestal, com ênfase a curto prazo, dos florestamentos e reflorestamentos.

Art. 2º - A referida Comissão será constituída por técnicos dos seguintes órgãos: Departamento de Economia Flo-

restal do IBDF; Departamento de Reflorestamento do IBDF; Coordenadoria de Planejamento do IBDF, Fundação Universidade Federal do Mato Grosso; Fundação Universidade de Brasília; Universidade de São Paulo; Universidade Federal de Viçosa; Universidade Federal de Santa Maria; Universidade Federal do Paraná; Universidade Rural do Rio de Janeiro e Faculdade de Ciências Agrárias do Pará.

Art. 3º - A coordenação dos trabalhos da Comissão ficará a cargo do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, que indicará o Coordenador.

Art. 4º - Os órgãos participantes da Comissão farão indicação, ao Presidente do IBDF, de seus representantes e suplentes.

Art. 5º - A comissão poderá, a critério da coordenação, estabelecer normas que regerão as suas atividades.

PAULO AZEVEDO BERUPTI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO DE 1977

O Diretor da ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 296 - DESIGNAR a MARIA ALDINA MONTEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.B, referência 29, da Tabela Permanente desta Autarquia, para exercer a função de - Chefe da Seção de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, Código DAI-111.2, do Departamento do Pessoal, criada pelo Decreto Nº 76 274, de 15 de Setembro de 1975.

Prof. José Carlos Prates

Nº 297 - Conceder EXONERAÇÃO, de acordo com o item I, do artigo 75, da Lei Nº 1711, de 28 de outubro de 1952,

No Quadro Suplementar desta Autarquia, a partir de 2 de Janeiro de 1978, a JUDYTH SEVERINO FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, nível 14.B, matrícula Nº 2.091.342. (Proc. Nº 12 281).

Prof. José Carlos Prates

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

Portarias de 06 de dezembro de 1977.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18 do Regimento Interno da Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 504, de 16.10.75, e Publicada no D.O.U. de 04.11.75, resolve:

Nº 377/GD Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a Derval Macário dos Santos, matrícula 1.629.907, no Cargo de Professor do Ensino de 1º e 2º graus, Código M-402.3, do Quadro Permanente desta Escola (Processo nº 3.553/77).

Nº 378/77 Conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a, da Constituição, a Manoel Ferreira dos Santos, matrícula nº 1.674.807, no cargo de Professor do Ensino de 1º e 2º graus, Código M-402.3, do Quadro Permanente desta Escola (Processo nº 3.604/77).

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 2490 DE 6 DE DEZEMBRO DE 1977

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Lotar, provisoriamente, nos termos do art. 115, § 1º, da Lei nº 1711/52, AURORA CHAGAS SANTANA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe C, NM-1006.3, Ref. 22, do Quadro Permanente desta Universidade, no Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, enquanto perdurar a missão do seu cônjuge, LEONARDO JOSÉ DE SANTANA, no Departamento da Polícia Federal, sediado naquela localidade, para onde foi mandado servir ex-officio.

PORTARIA Nº 2503 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1977

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 27 de novembro de 1977, MÁRIO CÉSAR BATISTA ANDRADE, Agente Administrativo, Classe A, LT-SA-801.2 da Tabela Permanente, lotado na Superintendência Administrativa desta Universidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 30587/77,

AUGUSTO DA SILVEIRA MASCARENHAS
REITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 1.196 - Designar Lia Magalhães Barsi, LT-SA-801.5, regida pela CLT, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, da Secretaria dos Órgãos Colegiados desta Universidade, criada pelo Decreto número 79.701, de 16 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial de 18 seguinte.

Nº 1.194 - Designar Deana Maria Cordeiro Esmeraldo, Agente Administrativo, SA-801.5-D, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, do Departamento de Economia Aplicada do Centro de Estudos Sociais Aplicados desta Universidade, criada pelo Decreto número 79.701, de 16 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial de 18 seguinte.

mero 79.701, de 16 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial de 18 seguinte:

Nº 1.192 - Tornar sem efeito a Portaria número 1.034, de 17.10.77, publicada no Diário Oficial de 10 de novembro de 1977, que trata da designação da servidora Itala Amaral de Sá Roriz, Agente Administrativo, SA-801.5-D, do Quadro Permanente da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, do Departamento de Termodinâmica, do Centro de Tecnologia desta Universidade, criada pelo Decreto número 79.701, de 16 de maio de 1977.

Nº 1.191 - Designar Marly Raulino Silveira, Agente Administrativo, LT-SA-801.5, regida pela C. L. T., para exercer a função de Secretário Administrativo, Código: DAI-111.1, do Departamento de Termodinâmica e Eletrodinâmica, do Centro de Tecnologia desta Universidade, criada pelo Decreto número 79.701, de 16 de maio de 1977, publicado no Diário Oficial de 18 seguinte.

— Pedro Teixeira Barreto.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS

8ª Região

O Conselho Regional dos Corretores de Imóveis - 8ª Região, na forma do artigo 2º § 2º abre prazo para qualquer impugnação durante o período de 30 (trinta) dias para o pedido de registro que lhe fazem:

Pr. 1.156/77 - Manoel Ferreira de Assis, filho Domingos Ferreira de Assis e de Francisca Antunes Guimarães, nascido a 20.1. de 1.940, em Minas Novas - MG.

Pr. 1.157/77 - Cylo Torres Seixas Filho, filho Cylo Torres Seixas e de Carmelia Tenuta Seixas, nascido a 28.1.1940, em Guaiabá - MT.

Pr. 1.158/77 - Consult- Consultores e Agentes A. Ltda, sita à SCS Ed. Baracat, sala 208 - Brasília DF.

Pr. 1.159/77 - Ronaldo Aspesi, filho José Pedro Aspesi e de Angelica Alessandri Aspesi, nascido a 29.04.1941, em Uberlândia - MG.

Pr. 1.160/77 - Francisco César Aranha de Araújo, filho de Herbert Moyses Aranha de Araújo e de Irene César de Araújo, nascido a 09.07.1.954, no Rio de Janeiro - RJ.

Pr. 1.161/77 - Humberto José César e Silva, filho de Maria Rosina Cesar e Silva, nascido a 27 de novembro de 1.955, no Rio de Janeiro - RJ.

Pr. 1.162/77 - Dailson Guedes Costa, filho de Armando de Santana Costa e de Maria de Lourdes Guedes Costa, nascido a 08/4/1948, em Barra - BA.

Pr. 1.163/77 - Mário Marques Nobre, filho de Raimundo de Souza Nobre e de Maria Araújo Marques, nascido a 04.04.1942, em Barra do Corda - MA.

Pr. 1.163/77 - Manoel Almeida Novais, filho de Claudimiro Rodrigues Novais e de Joana Alves da Silva, nascido a 12.10.1927, em Vitória da Conquista - BA.

Pr. 1.165/77 - Nilson Garcia Coelho, filho de Jesus Garcia Souto e de Elvira Lopes da Costa, nascido a 21.12.1921, em Rio de Janeiro - RJ.

Pr. 1.166/77 - Genésio Machado Corrente, filho de Antonio Corrente e de Mariana Machado Corrente, nascido a 10.12.1951, em Carolina - MA.

Pr. 1.167/77 - Emirene Silvia Milanez da Silva, filha de João Milanez e de Beatriz Popolim Milanez, nascida a 22.10.1948, em Cristalina - GO.

Pr. 1.168/77 - Paulo Raimundo de Araújo, filho de Antonio Anísio de Araújo e de Maria Ramos de Araújo, nascido a 02.04.1932, em Manaus - AM.

Pr. 1.169/77 - Prolar Imóveis e Construções Ltda, sita a Q/- 12, Bl. D, lote 02, sala 307 - Taguatinga - DF.

Pr. 1.170/77 - Ruderico Rangel, filho de Joaquim Rangel Júnior e de Honorina Costa Rangel, nascido a 25.06.1941, em São Fidélis - RJ.

Pr. 1.171/77 - Luiz Roberto de Carvalho, filho de Nil-ton Luiz de Carvalho e de Maria de Souza Carvalho, nascido a 03.11.1958, em Belo Horizonte - MG.

Pr. 1.172/77 - Maura de Jesus Rocha, filha de Teófilo Barreto Reis e de Olivia Lucindra de Jesus, nascida a 30.10.1933, em Judai - MG.

Pr. 1.173/77 - Antonio Alves Duarte, filho de Lindolfo Alves Duarte e de Atalia Lima Duarte, nascido a 15.03.1912, em Alegre - ES.

Pr. 1.174/77 - Edson de Souza Gonçalves, filho de José Assis Gonçalves e de Maria de Souza Gonçalves, nascido a 21.4.1955, no Rio de Janeiro - RJ.

Pr. 1.175/77 - Venício Alves de Albuquerque, filho de Alderico dos Santos Albuquerque e de Juliana Alves de Carvalho, nascido a 26.07.1942, em Grajaú - MA.

Pr. 1.176/77 - Geraldo Magela Viana, filho de Sebastião da Silva Viana e de Izabel do Carmo Viana, nascido a 18.3.1948, em Inhapi - MG.

Pr. 1.177/77 - Rosamaria Velloso Patrick, filha de Ary-Koernes Velloso Correa e de Esmerinda da Silva Velloso, nascida a 14.5.1.949, em Santos Dumont - MG.

Pr. 1.178/77 - Gerson Rosa da Silva, filho de Joselino ramos da Silva e de Elvira Rosa da Silva, nascido a 28.4.1937, em Catalão - GO.

Pr. 1.179/77 - Francisco Raimundo Porto, filho de Raimundo Porto Lopes e de Maria Vieira de Santana, nascido a 26.8.1938, em Mucambo - CE.

Pr. 1.180/77 - João de Laet, filho de Carlos de Laet e Raimunda Miguel de Souza, nascido a 15.10.1952, em Mendes Pimentel - MG.

Pr. 1.181/77 - Jayme Silva Souza, filho de Josino Crum de Souza e Anita Souza Silva, nascido a 05.10.1942, em Vitória da Conquista - BA.

Pr. 1.182/77 - M^a Antonia Valle de Melo Brandão, filha de Juscelino Rodrigues Valle e de Enoc de Paiva Valle, nascida a 03.03.1940, em Araxá - MG.

Pr. 1.183/77 - Salvaterra Imóveis Ltda, sita a SEUPN 609, Ed. Isis, SLJ 32 - Brasília - DF.

Pr. 1.184/77 - Moisés Augusto dos Reis Calçado, filho de Pedro dos Reis Calçado e de Lenira Ribeiro dos Reis, nascido a 25.09.1945, em Paracatu - MG.

Pr. 1.185/77 - Miguel Angelo Karquidido, filho de José Karquidido e de Déa de Almeida Karquidido, nascido a 21.5.1953 Rio de Janeiro - RJ.

Pr. 1.186/77 - Real Grandeza Empreendimentos Imobiliários Ltda, sita SDN - CNB S/5063 - Brasília - DF.

Brasília-DF, 24 de Dezembro de 1977

OLAVO DAVID

Presidente

(Nº 16258 - 20-12-77 - Cr\$1.500,00)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

5ª Região

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Expediente de 1.12.1977

Nº 21.964-77 — EMBRAPAS — Empresa Brasileira de Prestação de Serviços Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara.

Nº 22.829-77 — Análise — Engenharia de Serviços Ltda. — Deferido "ad referendum" da Câmara de Engenharia Civil, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Nº 22.429-77 — GAP — Gerência e Administração de Projetos Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara Especializada de Arquitetura.

Nº 22.418-77 — PLANAR — Planejamento Arquitetônico Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara de Arquitetura.

Nº 21.634-77 — ART — Beton Projetos e Construções Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara Especializada de Arquitetura.

Nº 25.575-77 — Palazzo Construtora Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara Especializada de Arquitetura.

Nº 22.419-77 — P. P. A. Planos, Projetos e Assessoria Ltda. — Deferido nos termos do parecer da Câmara Especializada de Arquitetura.

Nº 22.019-77 — IBIS — Empreendimentos Imobiliários Ltda. — Deferido nos termos do Parecer da Câmara Espe-

cializada de Engenharia Civil e Arquitetura.

Expediente de 5.12.77

Nº 22.867-77 — Craft Engenharia Limitada — Deferido "ad referendum" da Câmara de Engenharia Civil.

Nº 23.282-77 — T. K. E. Engenharia e Construções Ltda. — Deferido "ad referendum" em face do Parecer do Senhor Assessor Jurídico, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Nº 7485-77 — GV — Arquitetura e Construções Ltda. — Ofício-se.

CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 099/77 - CFTA

O CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO, com fundamento em decisão do seu Plenário, em reunião realizada aos 9 de dezembro de 1977,

RESOLVE :

Artigo 1º - Fica criada, junto ao Conselho Federal de Técnicos de Administração, a Assembléia de Presidentes, constituída dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Técnicos de Administração.

Parágrafo único - As sessões da Assembléia de que trata este artigo, serão presididas pelo Presidente do Conselho Federal de Técnicos de Administração, seu Presidente nato.

Artigo 2º - A Assembléia de Presidentes se reunirá, mediante convocação expressa do seu Presidente, para discussão de assuntos de interesse da profissão, dos CRTAs e da Autarquia :

I - em Sessões Plenárias Ordinárias que se realizarão semestralmente, nos meses de maio e de novembro ; e

II - em Sessões Plenárias Extraordinárias, sempre que necessário, a critério do Presidente, ou mediante solicitação conjunta da maioria dos seus membros.

Parágrafo único - As sessões plenárias da Assembléia de Presidentes se realizarão sempre com a presença dos membros do CFTA.

Artigo 3º - As conclusões havidas nas sessões plenárias da Assembléia de Presidentes serão tidas como solicitações, propostas, ou recomendações ao CFTA, ficando sujeitas à posterior aprovação deste.

Artigo 4º - As despesas com a locomoção dos membros da Assembléia de Presidentes correrão à conta dos respectivos CRTAs, podendo, em casos excepcionais e mediante solicitação expressa devidamente justificada, correr à conta do CFTA, desde que haja recursos disponíveis.

Artigo 5º - A Assembléia de Presidentes será instalada em Brasília, no mes de janeiro de 1978, em data a ser fixada pelo Conselho Federal de Técnicos de Administração.

SALVADOR, 9 de dezembro de 1977

GUILHERME QUINTANILHA DE ALMEIDA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**1ª Região****CRTA - 1ª REGIÃO RESOLUÇÃO Nº 046/77**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769/65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e cumprindo deliberação do Colegiado em reunião realizada em 10 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder registro provisório pelo prazo de 1(um) ano, nos termos do art. 3º, letra "a", da Lei nº 4.769/65, aos Bachareis em Administração:

- 1 - Luiza de Sousa Lima Martins - CRTA 1ª Região RP-807
- 2 - Railton Bitencourt Amorim - CRTA 1ª Região RP-808
- 3 - Thadeu Felipe de Novaes Mendonça - CRTA 1ª Região RP-809
- 4 - Arnaldo Brandão Ramos - CRTA 1ª Região RP-810
- 5 - Euceny Rodrigues Guimarães de Souza - CRTA 1ª Região RP-811
- 6 - Silverio Alves Soares - CRTA 1ª Região RP-812
- 7 - Francisco Octavio de Novaes Mendonça - CRTA 1ª Região RP-813
- 8 - Roberto Castelo Branco Matutino Gomes - CRTA 1ª Região RP-814
- 9 - Monsiluja da Silva Monteiro Kosaka - CRTA 1ª Região RP-815
- 10 - João Pedro Silvério - CRTA 1ª Região RP-816
- 11 - Gerson Bonani - CRTA 1ª Região RP-817
- 12 - Daize Carvalho Sousa - CRTA 1ª Região RP-818
- 13 - José Ferreira de Aquino - CRTA 1ª Região RP-819

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de dezembro de 1977

ARNALDO CORRÊA RABELLO

CRTA - 1ª Região

PRESIDENTE

CRTA - 1ª REGIÃO RESOLUÇÃO Nº 045/77

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO - 1ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.769/65, regulamentada pelo Decreto nº 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e cumprindo deliberação do Colegiado em reunião realizada em 07 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder registro provisório pelo prazo de 1(um) ano, nos termos do art. 3º, letra "a", da Lei nº 4.769/65, aos Bachareis em Administração:

- 1 - Harley de Oliveira Paiva - CRTA 1ª Região RP-789
- 2 - Sebastião Vigilato Sobrinho - CRTA 1ª Região RP-799
- 3 - Luiz Antonio Mady - CRTA 1ª Região RP-800
- 4 - Antonio dos Santos Alves - CRTA 1ª Região RP-801
- 5 - Belchor Rosa Calça - CRTA 1ª Região RP-803
- 6 - Silmo Barbosa de Menezes - CRTA 1ª Região RP-802

Art. 2º - Converter em diligência por decisão do Plé

nário em 07.12.77 os Processos nº 326/77 e o Processo nº 327/77 de Maria Elizabeth Quinan e de Jeanete Albuquerque Valadares.

Art. 3º - Em virtude da transferência CRTA 7ª Região para CRTA 1ª Região, atribuir o registro nº 1335 a Getulio Gerson Carneiro, de acordo com o art. 3º, letra "a", da Lei nº 4.769/65.

Art. 4º - Em virtude da Transferência CRTA 7ª Região para CRTA 1ª Região, atribuir o registro nº 1334 a Ailema da Silva Pucú, de acordo com o art. 3º, letra "c", da Lei nº 4.769/65.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1977

ARNALDO CORRÊA RABELLO

CRTA - 1ª Região

PRESIDENTE

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO CEARÁ E PIAUÍ**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO CEARÁ E PIAUÍ
RESUMO DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS PARA O EXERCÍCIO DE 1977
E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 1978.**

APROVADOS EM ASSEMBLÉIA DE 12 DE JUNHO DE 1977

"SUPLEMENTAÇÃO"	RECEITA
RENTA TRIBUTÁRIA	R\$ 605.000,00 + 145.000,00 = 750.000,00
RENTA SOCIAL	1.500,00 - 1.500,00
RENTA EXTRAORDINÁRIA	5.000,00 - 5.000,00
TOTAL	R\$ 756.500,00

DESPESA	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	356.180,00 + 132.940,00 = 489.120,00
CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	131.000,00 + 38.000,00 = 169.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.080,00 + 7.000,00 = 39.080,00
OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	15.540,00 + 8.500,00 = 24.040,00
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	19.500,00 + 5.700,00 = 25.200,00
Total do custeio	R\$ 746.440,00
APLICAÇÃO DE CAPITAIS	57.200,00 - 47.140,00 = 10.060,00
TOTAL GERAL	756.500,00

"PREVISÃO"	RECEITA
RENTA TRIBUTÁRIA	R\$ 810.000,00
RENTA SOCIAL	1.500,00
RENTA EXTRAORDINÁRIA	5.000,00
TOTAL	816.500,00

DESPESA	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 507.450,00
CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	185.000,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	39.710,00
OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS	19.040,00
DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	27.600,00
Total do custeio	778.800,00
APLICAÇÃO DE CAPITAIS	37.700,00
TOTAL GERAL	816.500,00

Fortaleza, 15 de dezembro de 1977

José Mendes Sobrinho
Presidente

José Ferreira Lima
Tesoureiro

Oséas Pereira Costa
Contador 0301

Adauto Fernandes de Oliveira
Presidente

(Nº 16262 - 20-12-77 - R\$800,00)

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE BRASILIA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 550 da Consolidação das Leis do Trabalho e Artigo 29 da Lei nº 6386, de 09 de dezembro de 1976, publicamos em resumo, a Previsão Orçamentária para o exercício de 1978, desta Entidade, / aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de Novembro de 1977.

R E C E I T A				
CODIGO	CONTAS - DESIGNAÇÕES	Por Conta da C.SINDICAL	Por Conta de R.PRÓPRIAS	TOTAL
11	RENTA TRIBUTÁRIA			
111	Contribuição Sindical	1.966.000,00		1.966.000,00
12	RENTA SOCIAL			
121	Mensalidades		550.000,00	
126	Gabinete Dentário		300.000,00	850.000,00
13	RENTA PATRIMONIAL			
133	Juros de Títulos		2.000,00	
139	Outras Rendas		1.000,00	3.000,00
14	RENTAS EXTRAORDINÁRIAS			
143	Infrações		8.000,00	
149	Eventuais		5.000,00	13.000,00
	T o t a l R\$	1.966.000,00	866.000,00	2.832.000,00
D E S P E S A S				
CODIGO	CONTAS - DESIGNAÇÕES	Por Conta da C.Sindical	Por Conta de R.Próprias	TOTAL
212	DEPARTAMENTOS	121.000,00	99.000,00	220.000,00
213	SERVIÇOS	712.000,00	319.000,00	1.031.000,00
219	DIVERSAS DESPESAS	98.000,00	33.000,00	131.000,00
221	CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	400.000,00	---	400.000,00
233	ASSISTÊNCIA DENTÁRIA	270.000,00	100.000,00	370.000,00
235	ASSISTÊNCIA JURÍDICA	100.000,00	150.000,00	250.000,00
248	FINALIDADES ESPORTIVAS	20.000,00	20.000,00	40.000,00
256	MEIDIAS DE DIVULGAÇÃO	175.000,00	75.000,00	250.000,00
263	DESP.C/CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	20.000,00	---	20.000,00
	Total do custeio.....R\$	1.916.000,00	796.000,00	2.712.000,00
A P L I C A Ç Ã O D O C A P I T A L				
312	Móveis e Utensílios	10.000,00	50.000,00	60.000,00
313	Biblioteca	10.000,00	5.000,00	15.000,00
316	Instalações	20.000,00	5.000,00	25.000,00
317	Máquinas, Aparelhos	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	Total Geral.....R\$	1.966.000,00	866.000,00	2.832.000,00

Brasília, DF

Presidente

Tesoreroiro

Mário P. Maia
Téc. Contab. CRC/DF
1889

(Nº 16255 - 20-12-77 - Cr\$750,00)

SINDICATO INTERESTADUAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Suplementação da Previsão Orçamentária para o Exercício Financeiro de 1977

RECEITA				
Código	CONTAS	ORÇ.	SUPL.	TOTAL
DESIGNAÇÕES				
	RENTA TRIBUTÁRIA			
111	Contribuição Sindical	45.000,00	105.000,00	150.000,00
	RENTA SOCIAL			
121	Mensalidades	85.000,00	114.000,00	199.000,00
129	Outras Rendas	2.000,00	600,00	2.600,00
	RENTAS PATRIMONIAIS			
131	Aluguéis	-x-	10.000,00	10.000,00
	RENTAS EXTRAORDINÁRIAS			
143	Multas	5.000,00	7.500,00	12.500,00
149	Eventuais - Doações	-x-	60.000,00	60.000,00
		137.000,00	297.100,00	434.100,00

DESPESA					
Código	CONTAS	Por conta do IMPOSTO SINDICAL		Por conta de RENDAS PRÓPRIAS	
	DESIGNAÇÕES	Orç.	Supl.	Orç.	Supl.
	ADMINISTRAÇÃO GERAL				
212	Departamento	23.680,00	3.800,00	35.450,00	16.400,00
213	Serviços	-x-	-x-	22.280,00	16.100,00
219	Diversas Despesas	4.820,00	700,00	29.270,00	59.000,00
	CONT. REGULAMENTARES				
221	Dep. Emp. Salário	9.000,00	21.000,00	-x-	-x-
222	Federação	9.000,00	21.000,00	-x-	-x-
224	Prog. E. B. Est.	1.350,00	-x-	-x-	-x-
	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
231	Assit. Médica	-x-	-x-	-x-	-x-
		47.850,00	46.500,00	87.000,00	184.600,00

A P L I C A Ç Ã O D E C A P I T A L

VENS IMÓVEIS

Aquisição	-x-	66.000,00	-x-	88.000,00	154.000,00
MOBILIÁRIO EM GERAL					
Móveis em Geral	1.500,00	-x-	-x-	-x-	1.500,00
Biblioteca	650,00	-x-	-x-	-x-	650,00

50.000,00 112.500,00 87.000,00 184.600,00 434.100,00

Recife, 22 de novembro de 1977

Mariano Carneiro da Cunha, José Antonio Mesquita, Carlos Afonso Zaida,
Presidente Tesoureiro Contador - CRC 1608-PE

(Nº 016.255 - 20-12-77 - Cr\$ 750,00)

Previsão Orçamentária para o Exercício Financeiro de 1978

R E C E I T A			
CÓDIGO	CONTAS		T O T A L
	DESIGNAÇÕES		
	RENTA TRIBUTÁRIA		
111	Contribuição Sindical	200.000,00	200.000,00
	RENTA SOCIAL		
121	Mensalidades	250.000,00	
129	Outras Rendas	5.000,00	255.000,00
	RENTAS PATRIMONIAIS		
131	Aluguéis	10.000,00	10.000,00
	RENTAS EXTRAORDINÁRIAS		
143	Multas	15.000,00	
149	Eventuais (doações)	40.000,00	55.000,00
		<u>520.000,00</u>	<u>520.000,00</u>

CODIGO	DESPESA	Por conta do IMPOSTO	Por conta de RENDAS	T O T A L
	CONTAS	do IMPOSTO	de RENDAS	
	Designações:	SINDICAL	PRÓPRIAS	
	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
212	Departamento	39.000,00	100.000,00	139.000,00
213	Serviços	-x-	48.000,00	48.000,00
219	Diversas Despesas	4.000,00	136.000,00	140.000,00
	CONT. REGULAMENTARES			
221	Dep. Emprego e Salário	40.000,00	-x-	40.000,00
222	Federação	40.000,00	-x-	40.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
231	Assistência Médica	-x-	10.000,00	10.000,00
		123.000,00	294.000,00	417.000,00

A P L I C A Ç Ã O D E C A P I T A L

BENS IMÓVEIS

311	Aquisição	77.000,00	-x-	77.000,00
	Obras	15.000,00	-x-	15.000,00
MOBILIÁRIO EM GERAL				
312	Móveis em geral	-x-	11.000,00	11.000,00
		215.000,00	305.000,00	520.000,00

Recife, 25 de novembro de 1977

Mariano Carneiro da Cunha, José Antonio Mesquita, Carlos Afonso Zaidan,
Presidente Tesoureiro Contador - CRC 1608-PE

(Nº 14670 - 20-12-77 - Cr\$1.800,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Portaria nº 256 de 13 de dezembro de 1977

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 75.613, de 15 de abril de 1975, publicado no *Diário Oficial da União* de 8 de julho de 1975 e o artigo 158 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 129, de 24 de junho de 1975, do Excelentíssimo Senhor MINISTRO DE ESTADO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO, resolve conceder exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, no Quadro Suplementar deste Instituto, a ERIVAL DE MENDONÇA UCHÔA Agregado 1-F, matrícula nº 1.906.820 (Processo IAA-PA-1461/77)

Gen. ALVARO TAVARES CARMO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO
DE 1977

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria n.º 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve:

N.º 221 — Designar Marley Nicolau Vieira, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801.3-B, do Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção do Departamento de Pessoal, código DAI-111.2, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto n.º 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento n.º 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

N.º 222 — Designar Washington Sant'Anna Filho, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801.2-A, da Tabela Permanente deste Instituto, para responder pela função de Chefe da Seção de Recrutamento e Seleção do Departamento de Pessoal, código DAI-111.2, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto n.º 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento n.º 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975. — Joaquim Ribeiro de Souza.

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO
DE 1977

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria n.º 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve:

N.º 208 — Tendo em vista o que consta do Memorando DAP-DPAS-N.º 61-77, e de acordo com o disposto no artigo 77 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar o Agente Administrativo, código SA-801.2-A, Elson Leite de Oliveira, da função de Substituto do Chefe da Seção de Política e Fomento Agrícola da Divisão de Promoção Agrônômica e Social do Departamento de Assistência à Produção, código DAI-111.2, para o qual foi designado pela Portaria n.º 74, de 29 de abril de 1976.

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria n.º 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve:

N.º 209 — Tendo em vista o que consta do Memorando DAP-DPAS N.º 61-77, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, designar o Engenheiro Agrônomo, código LT-NS-912.4, Paulo Tito Freitas de Mattos, da Tabela Permanente deste Instituto para responder pela função de Chefe da Seção de Política e Fomento Agrícola da Divisão de Promoção Agrônômica e Social do Departamento de Assistência à Produção, código DAI-111.2, nos impedimentos do respectivo titular, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente de Assuntos da Indústria Açucareira, correlata

com a referida função, de acordo com o Decreto n.º 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento número 250 do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975. — Joaquim Ribeiro de Souza.

PORTARIAS DE 30 DE NOVEMBRO
DE 1977

O Diretor do Departamento de Pessoal, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria n.º 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve:

N.º 217 — Tendo em vista o que consta da Carta SR-E-DRAA n.º 213-77, e de acordo com o disposto no art. 77 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar, a pedido, o Estatístico, código NS-920.6, Arlindo de Almeida, do exercício da função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código DAI-111.3, para o qual foi designado para responder cumulativamente com suas atuais funções de Assistente do Superintendente Regional de Pernambuco, código DAI-112.3, nos termos da Portaria n.º 91, de 10 de maio de 1976, publicada no Diário Oficial da União de 28 de maio de 1976, página n.º 2.193.

N.º 218 — Tendo em vista o que consta da Carta SR-E-DRAA n.º 213-77, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, designar Marcelo Walter de Oliveira, ocupante do emprego de Técnico de Administração, código LT-NS-923.4, da Tabela Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Superintendência Regional de Pernambuco, código DAI-111.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto n.º 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento n.º 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

N.º 219 — Tendo em vista o que consta do Expediente PG-1310-77, e de acordo com o disposto no art. 77 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, dispensar a pedido, o Contador, código NS-924.6-B, José Brito de Oliveira Pedrosa, da função de Assistente da Superintendência Regional de São Paulo, código DAI-112.3, para o qual foi designado pela Portaria n.º 382, de 1.º de novembro de 1976. — Joaquim Ribeiro de Souza.

Retificações

Na publicação do Diário Oficial de 3.10.77, fls. 3894:

Processo AI 132-77

Onde se lê:

Fernando Valadares Novaes

Leia-se:

Augusto Cezar da Fonseca

Na publicação do Diário Oficial de 6 de dezembro de 1977, fls. 5170, fazem-se as seguintes retificações:

Processo PC 203-67 — Acórdão n.º 014

Onde se lê:

Triênio 1964-65 a 1966 a 1969

Leia-se:

Triênio 1964-65 a 1966-67

Onde se lê:

para o efeito de opinou pelo provimento do recurso voluntário ...

Leia-se:

para o efeito de, reformando o acórdão, julgar ...

Departamento do Pessoal

Portaria n.º 223 de 09 de dezembro de 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria n.º 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Ofício SR-PE/DRAA n.º 1370/77, designar LUIZA DE OLIVEIRA AZEVEDO, ocupante do cargo de Técnico de Administração, código NS-923.4-A, referência 43, do Quadro Permanente deste Instituto, para responder pela função de Assistente da Superintendência Regional de Pernambuco, código DAI-112.3, nos impedimentos do respectivo titular, correlata com a referida

função, de acordo com o Decreto n.º 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento n.º 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

Portaria n.º 224 de 09 de dezembro de 1977

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Senhor Presidente, através da Portaria n.º 34, de 31 de janeiro de 1977, publicada no Diário Oficial da União de 17 de fevereiro de 1977, resolve tendo em vista o que consta do Ofício SR-PE/DRAA n.º 1370/77, e o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, designar LUIZA DE OLIVEIRA AZEVEDO, ocupante do cargo de Técnico de Administração, código NS-923.4-A, referência 43, do Quadro Permanente deste Instituto, para responder pela função de Secretário Administrativo da Superintendência Regional de Pernambuco, código DAI-111.1, nos impedimentos do respectivo titular, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto n.º 76.911, de 26 de dezembro de 1975, publicado no Suplemento n.º 250, do Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1975.

JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA

SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA N.º 247, DE 6 DE
DEZEMBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria número 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministério de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução n.º 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP número 001-08789-77, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no artigo 5.º do Estatuto da Atlântica Companhia Nacional de Seguros, com sede na cidade do Rio de Janeiro, RJ, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 28 de outubro e 5 de dezembro de 1977. — Alpheu Amaral.

ATLANTICA — COMPANHIA
NACIONAL DE SEGUROS

CGC. 33.055.146-0001-93.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Atlântica — Companhia Nacional de Seguros, realizada em 28 de outubro de 1977

As dez horas do dia vinte e oito do mês de outubro de mil novecentos e setenta e sete, na sede social, à rua Barão de Itapagipe n.º 225, nesta Cidade, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Atlântica — Companhia Nacional de Seguros, representando número legal, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. De acordo com o disposto nos Estatutos Sociais e face a ausência do Diretor Presidente, assumiu a Presidência dos trabalhos o Diretor Vice-Presidente Executivo, Dr. Moacyr Pereira da Silva, que convidou o Sr. Ricardo Paulo Roquette-Pinto para Secretário. Assim constituída a mesa, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos, solicitando ao Sr. Secretário a leitura do edital de convocação, publicado no Diário Oficial deste Estado dos dias 20, 21 e 24 do mês de outubro e no Jornal do Comércio dos dias 19, 20 e 21, também de outubro, cujos termos

estavam assim redigidos: "Atlântica — Companhia Nacional de Seguros — C. G. C. — 33.055.146-0001-93 — Assembleia Geral Extraordinária — 1.ª Convocação. — A Diretoria convoca os Srs. Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, à rua Barão de Itapagipe número 225, nesta Cidade, no próximo dia 28 de outubro de 1977, às 10,00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Estudo e deliberação sobre a Proposta da Diretoria e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, visando o aumento do capital social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 6.000.000 (seis milhões) de ações preferenciais nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, a serem subscritas e integralizadas, em dinheiro, no ato da subscrição, com ágio de Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros) por ação, que será levado obrigatoriamente, a uma conta específica, de "Reserva Especial para Futuro Aumento do Capital", nos termos do Art. 58, da Lei n.º 4.728, alterado pelo Art. 49, da Lei n.º 4.862, e consequente alteração dos Estatutos Sociais, com a criação de ações preferenciais. Será assegurada, aos atuais acionistas na forma do artigo 171, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, preferência para a subscrição do aumento ora proposto, proporcionalmente ao número de ações que já possuem. 2. Assuntos de interesse social. Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1977. Os Diretores: Antonio Carlos de Almeida Braga, Moacyr Pereira da Silva, Ricardo Paulo Roquette-Pinto. Após a leitura do edital, o Sr. Presidente informou a Assembleia que o objetivo primordial da presente reunião era o estudo, apreciação e deliberação da Proposta da Diretoria de 11 de outubro de 1977, que se encontrava acompanhada do respectivo Parecer do Conselho Fiscal, e, para os Senhores Acionistas tomarem conhecimento do texto dos mencionados documentos, solicitou ao Sr. Secretário que os lesse, o que foi feito. Procedida a leitura, verificou-se, que estavam eles assim redigidos: "Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas: No sentido de prover a Empresa de maiores recursos próprios, propõe a Diretoria que o seu capital social seja elevado de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros) mediante a emissão de 6.000.000 (seis milhões) de ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, a serem subscritas e integra-

lizadas em dinheiro, no ato da subscrição, com agio de Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros) por ação. O produto desse agio, no valor total de Cr\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de cruzeiros) se a levado a crédito de uma conta específica, intitulada "Fundo de Reserva Especial para o Futuro Aumento de Capital", nos termos do Art. 58, da Lei n.º 4.728, modificação pelo artigo 49 da Lei número 4.662. As ações preferenciais não terão direito a voto e gozarão de prioridade na percepção de dividendos mínimos, não cumulativos, de 12% (doze por cento) ao ano, observação o disposto no artigo 17 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Será assegurado aos atuais acionistas, o exercício do direito de preferência para a subscrição do aumento: ora proposto, proporcionalmente ao número de ações que já possuem. Em decorrência da proposta acima formulada, deverá ser alterado o caput do artigo 5.º dos Estatutos Sociais e acrescido a esse artigo um parágrafo, que será o de número cinco, passando o mesmo a ter a seguinte redação: "Artigo 5.º — O Capital Social é de Cr\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros), dividido em 66.000.000 (sessenta e seis milhões) de ações nominativas, sendo 60.000.000 (sessenta milhões) ordinárias e 6.000.000 (seis milhões) preferenciais, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. O parágrafo a ser acrescido, deverá ter os seguintes termos: "Parágrafo 5.º — As ações preferenciais não terão direito a voto e gozarão de prioridade na percepção de dividendos mínimos, não cumulativos, de 12% (doze por cento) ao ano". Esta é a Proposta que submetemos a apreciação dos Senhores Acionistas, clientes de que visa a ele os interesses sociais. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1977. Ass.) Antonio Carlos de Almeida Braga, Moacyr Pereira da Silva, Ricardo Paulo Roquette-Pinto, Ararino Sallum de Oliveira, João Carlos de Almeida Braga, João José de Souza Mendes, Mário José Gonzaga Petrelli, Roberval de Vasconcellos. "Parecer do Conselho Fiscal do Conselho Fiscal da Atlântica — Companhia Nacional de Seguros, tendo apreciado a Proposta da Diretoria de 11 de outubro de 1977 que visa a elevação do capital social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 6.000.000 (seis milhões) de ações preferenciais, e consequente alteração do caput do artigo 5.º dos Estatutos Sociais, e inclusão de um parágrafo, estabelecendo as vantagens e restrições a que ficam as mesmas sujeitas, são de parecer que a mesma merece o integral assentimento, recomendando-a, em todos os seus termos, a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1977. Ass.) Rômulo Peganha Frederici, Carlos de Souza Gomes Borges, Joel de Paiva Cortes". Após a leitura, o Sr. Presidente colocou em discussão os documentos lidos pelo Senhor Secretário e, após os debates que se verificaram, submeteu o assunto em pauta a votação, verificando-se a sua aprovação por unanimidade dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Decretou então o Sr. Presidente aprovada a Proposta da Diretoria em todos os seus termos e, assim, aprovado o aumento do capital social da Empresa. Em consequência, foi modificado o artigo 5.º dos Estatutos Sociais no seu caput e incluído mais um parágrafo, tudo de acordo e na forma proposta, lida e aprovada. Outrossim, declarou o Senhor Presidente que, considerando não ter obtido a presente reunião a unanimidade dos Acionistas, a Diretoria se incumbiria de mandar publicar o respectivo Aviso para o exercício do direito de preferência, de acordo com o que estabelece o artigo 171 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Em seguida, foi franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém tivesse se manifestado, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário a que fosse lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1977. — Ass.) Moacyr Pereira da Silva, Presidente da Assembleia, Ricardo Paulo Roquette-Pinto, Secretário, Ararino Sallum de Oliveira, João Carlos de Almeida Braga, José Luiz de Maga-

lães Lins, Hélio Bath Crêspo, Egas Muniz Santiago, p. América — Empreendimentos, Organização e Participações S. A., Ricardo Paulo Roquette-Pinto, Diretor, p. Copa — Companhia de Organização e Participações, João Carlos de Almeida Braga, Diretor, pp. Banco Bradesco de Investimentos S. A., Miguel Persi, p. Epema — Administração e Participações Ltda., Antonio Dias Leite Neto e Carlos Ernanny Chagas de Mello e Silva, Diretores. Cópia fiel do texto lavrado no livro de atas das assembleias gerais.

Ata da Assembleia-Geral Extraordinária da Atlântica — Companhia Nacional de Seguros, realizada em 5 de dezembro de 1977.

As dez horas do dia cinco de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, na sede social da Sociedade, à Rua Barão de Itapagipe, número 225, nesta Cidade, reuniram-se em Assembleia-Geral Extraordinária, os acionistas da Atlântica — Companhia Nacional de Seguros, representando número legal, conforme se verifica pelo Livro de Presença de Acionistas. De acordo com o disposto nos Estatutos Sociais e face a ausência do Diretor-Presidente, assumiu a Presidência dos trabalhos o Diretor Vice-Presidente Executivo, Doutor Moacyr Pereira da Silva, que convidou o Senhor Ararino Sallum de Oliveira, para Secretário. Constituída a mesa, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, solicitando ao Senhor Secretário, que procedesse a leitura do Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial deste Estado, edição dos dias 22, 23 e 24 de novembro deste ano e no "Jornal do Comércio", edição dos dias 22, 23 e 24 também do mês de novembro deste ano, cujo teor é o seguinte: "Atlântica — Companhia Nacional de Seguros — C. G. C. número 33.055.146/0001-93 — Assembleia-Geral Extraordinária — 1.ª Convocação — A Diretoria convoca os Senhores Acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na sede social, à Rua Barão de Itapagipe número 225, nesta Cidade, no próximo dia 5 de dezembro de 1977, às 10:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Aprovação dos atos relativos ao aumento do capital, autorizado pela Assembleia-Geral Extraordinária realizada em 28 de outubro próximo passado e consequente reforma dos estatutos sociais; 2) Eleição de Diretor e fixação dos respectivos honorários; 3) Assuntos de interesse social. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1977. Os Diretores: Antônio Carlos de Almeida Braga, Moacyr Pereira da Silva, Ricardo Paulo Roquette-Pinto. — Passando ao item I, do Edital de Convocação, o Senhor Presidente esclareceu que competia à Assembleia após examinar se foram cumpridas as deliberações da Assembleia-Geral Extraordinária de 28 de outubro de 1977 e preenchidas as formalidades legais, verificar o aumento de capital aprovado na mesma, pelo que determinou que o Senhor Secretário procedesse à leitura do Aviso aos Acionistas comunicando-lhes o início do prazo para o exercício de seus respectivos direitos de preferência na subscrição do aumento de capital deliberado pela citada Assembleia-Geral Extraordinária de 28 de outubro de 1977. Aviso este publicado no Diário Oficial de 1, 3 e 4 de novembro deste ano e no "Jornal do Comércio" de 29 e 30 de outubro e 1 de novembro deste ano, e do seguinte teor: Atlântica — Companhia Nacional de Seguros — C. G. C. número 33.055.146/0001 — Aviso aos Acionistas — Aumento de Capital — Pelo presente, concedemos aos Senhores Acionistas o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para o exercício do direito de preferência, referido no Artigo 171 da Lei número 6404, de 15 de dezembro de 1976, para subscrição do aumento do capital social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros) mediante a emissão de 6.000.000 (seis milhões) de ações nominativas e preferenciais, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, de conformidade com o estabelecido na Assembleia-Geral Extraordinária realizada em 28 de outubro de 1977 sob as seguintes condições: a) As ações subscritas serão integralizadas em dinheiro no ato da subscrição, com agio de Cr\$ 7,00 (sete cruzeiros) por ação, sendo

o produto desse agio levado a conta específica do fundo de reserva especial, para futuro aumento de capital nos termos do Artigo 49 da Lei número 4.662; b) Será assegurado aos acionistas atuais a preferência para subscrição do aumento aprovado proporcionalmente ao número de ações que já possuem; c) As ações preferenciais, objeto do aumento, não terão direito a voto e gozarão de prioridade na percepção de dividendos mínimos não cumulativos de 12% (doze por cento) ao ano; d) Esta o Boletim de Subscrição à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Atlântica — Companhia Nacional de Seguros, na Rua Barão de Itapagipe número 225, nesta Cidade, Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1977. Diretores: Antônio Carlos de Almeida Braga, Moacyr Pereira da Silva, Ricardo Paulo Roquette-Pinto. A seguir, o Senhor Presidente informou que conforme comprovava o Boletim de Subscrição em poder da mesa e a disposição dos presentes, estava totalmente subscrito o aumento de capital em questão, na forma e nas condições aprovadas pela citada Assembleia de 28 de outubro de 1977, sendo que as importâncias recebidas dos subscritores foram depositadas no Banco do Brasil S. A. — Agência Centro, conforme recibo que foi lido e cuja transcrição foi dispensada. Prosseguindo nos trabalhos e diante do exposto, a Assembleia, por unanimidade de votos, declarou verificado, por ter sido totalmente subscrito e integralizado o aumento do capital social de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros), mediante a criação de 6.000.000 (seis milhões) de novas ações, todas preferenciais, nominativas e do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, consoante deliberação da citada Assembleia de 28 de outubro de 1977, passando, em consequência, o caput do artigo 5.º dos Estatutos Sociais e o parágrafo 5.º do referido artigo, a ele acrescido por deliberação daquela Assembleia a terem a redação aprovada na mesma, ou seja: "Art. 5.º — O capital social é de Cr\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros), dividido em 66.000.000 (sessenta e seis milhões) de ações, nominativas, sendo 60.000.000 (sessenta milhões) ordinárias e 6.000.000 (seis milhões) preferenciais, todas do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. § 5.º — As ações preferenciais não terão direito a voto e gozarão de prioridade na percepção de dividendos mínimos, não cumulativos de 12% (doze por cento) ao ano. Passando ao item II da Convocação, isto é, Eleição de Diretor, o Senhor Presidente informou que havia sido nomeado pelo Conselho de Administração da Sociedade, em reunião realizada em 27 de setembro de 1977, o Senhor Antônio Dias Leite Neto, para exercer o cargo de Vice-Presidente, propondo que a Assembleia, referendando a nomeação, o elegesse efetivamente para o cargo. Passando a apreciar o assunto, a Assembleia, por unanimidade de votos, elegeu para Vice-Presidente da Sociedade, o Senhor Antônio Dias Leite Neto, brasileiro, casado, economista, natural da Cidade do Rio de Janeiro, RJ, portador da Carteira de Identidade do Instituto Federal de Identificação número 1.960.385, inscrito no CPF sob número 041.366.917, residente à Rua Engenheiro Del Castilho número 105 — Joá — RJ, com mandato até a Assembleia-Geral Ordinária de 1978, tendo sido fixados em Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) os honorários mensais do referido senhor. Passando-se ao item III do Edital de Convocação — Assuntos de interesse social — o Senhor Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como nenhum acionista tivesse se manifestado, declarou encerrada a reunião lavrando-se antes porém, a presente Ata que, depois de lida e aprovada, é assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1977. — Moacyr Pereira da Silva, Presidente da Assembleia — Ararino Sallum de Oliveira, Secretário — Ricardo Paulo Roquette-Pinto — José Luiz de Magalhães Lins — João Carlos de Almeida Braga — Alberto Maria Barreiros da Costa Braga — Roberval de Vasconcellos — p. EPEMA — Administração e Participações Ltda. — Carlos Ernanny Chagas de Mello e Silva e Antônio Dias Leite Neto — Diretores, pp. Banco Bradesco de Investimentos S.A. — Miguel Persi. —

p. Agro Comercial Gondarém S.A. — João Carlos de Almeida Braga — Diretor, p. América Empreendimentos Organização e Participações S. A. — Ricardo Paulo Roquette-Pinto — Diretor, p. Copa — Companhia de Organização e Participações — João Carlos de Almeida Braga — Diretor.

Cópia fiel do texto lavrado no livro de Atas de Assembleias Gerais.

ESTATUTOS DA ATLÂNTICA
ESTATUTOS DA ATLÂNTICA — COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Objeto e Duração

Art. 1.º A Atlântica — Companhia Nacional de Seguros, constituída em 29 de setembro de 1934, reger-se-á pelos presentes Estatutos e pela legislação vigente.

Art. 2.º A Sociedade terá sua sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, podendo, a critério da Diretoria, estabelecer filiais, sucursais e agências em qualquer parte do Território Nacional e no Exterior, sendo que, nesta última hipótese, após a necessária autorização governamental.

Art. 3.º O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado.

Art. 4.º A Sociedade tem por objeto a exploração das operações de seguros e resseguros dos Ramos Elementares e Vida, tal como definidos na legislação em vigor.

CAPÍTULO II

Capital

Art. 5.º O Capital Social é de Cr\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros), dividido em 66.000.000 (sessenta e seis milhões) de ações nominativas e ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma.

§ 1.º O registro de cessões, averbações, desdobramentos ou transferências de ações, será ultimado no prazo de 15 (quinze) dias do pedido formulado, por escrito, pelos interessados.

§ 2.º O desdobramento dos títulos múltiplos ou cautelares representativas das ações, será sempre efetivado por preço não superior ao do custo.

§ 3.º Será sempre livre a negociação das ações, podendo a Sociedade suspender, provisoriamente, no máximo, por 90 (noventa) dias intercalados durante o ano, o serviço de averbações, transferências e desdobramentos de ações, para atender às determinações da Assembleia Geral, não podendo, todavia, cada suspensão, durar mais de 15 (quinze) dias consecutivos, sem prejuízo do registro das transferências que lhes forem apresentadas em data anterior ao início de cada suspensão.

§ 4.º Os títulos múltiplos, ou cautelares representativas das ações, poderão ser autenticados mediante chancela, na conformidade da legislação vigente.

§ 5.º As ações preferenciais não terão direito a voto e gozarão de prioridade na percepção de dividendos mínimos, não cumulativos de 12% (doze por cento) ao ano.

CAPÍTULO III

Partes Beneficiárias

Art. 6.º Ficam criadas 100 (cem) partes beneficiárias nominativas ou ao portador, à vontade do titular, sem valor nominal e que conferirão aos seus titulares o direito de crédito eventual contra a Sociedade, consistente na participação em 10% (dez por cento) dos lucros líquidos anuais, ou seja, 1/10% (um décimo por cento) para cada parte beneficiária, atendido, prévia e obrigatoriamente, o pagamento, aos acionistas, dos dividendos mínimos de 6% (seis por cento) do capital social realizado.

§ 1.º Como lucro líquido se entende, para o cálculo da percentagem de 10% (dez por cento), o lucro que resultar após deduzidas as reservas exigidas por lei e a quota do Fundo de Resgate das partes beneficiárias. § 2.º As partes beneficiárias serão atribuídas a colaboradores da Sociedade, por deliberação da Assembleia Geral que as criar.

Art. 7.º Anualmente, do lucro líquido apurado, e após as deduções das Reservas, será retirada a percentagem de 2% (dois por cento) destinado a formar o Fundo de Resgate das Partes Beneficiárias. A sociedade, porém, poderá suspender a percentagem suficiente para o

resgate das partes beneficiárias, podendo restaurá-la sempre que julgar necessário.

§ 1º No início do 45º (quadrágésimo quinto) exercício da Sociedade, a partir de 1973, as partes beneficiárias serão resgatadas, mediante conversão em ações da Sociedade, levando a importância do Fundo de Resgate à conta do capital, para fazer face ao seu aumento.

§ 2º O capital de resgate das partes beneficiárias será o décuplo do seu rendimento médio nos últimos 10 (dez) anos.

Art. 8º O pagamento da percentagem sobre o lucro atribuído às partes beneficiárias far-se-á após a aprovação do Balanço pela Assembleia Geral Ordinária.

CAPÍTULO IV

Administração

Seção I

Diretoria

Art. 9º A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de, no mínimo 13 (treze) e, no máximo 20 (vinte) membros eleitos pela Assembleia Geral, acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor Vice-Presidente Executivo, e 1 (um) Diretor Vice-Presidente de Produção, 7 (sete) a 10 (dez) Diretores Vice-Presidentes sem designação especial, indicados entre os demais, pela Assembleia Geral, formarão o Conselho de Administração da Sociedade.

§ 2º O Diretor Presidente, os Diretores Vice-Presidentes e os Diretores, formarão a Diretoria Executiva da Sociedade.

§ 3º O mandato dos Diretores será de 1 (um) ano permitida a reeleição e terminará com a eleição e posse de seus substitutos.

§ 4º A gestão de cada Diretor será garantida com a caução de 50 (cinqüenta) ações da Sociedade, próprias ou de terceiros.

§ 5º A investidura dos Diretores se fará por termo lavrado no livro de Atas das Reuniões de Diretoria, após observação o que dispõe a legislação e os regulamentos da Superintendência de Seguros Privados sobre o assunto e depois de prestada a caução a que se refere o parágrafo anterior.

§ 6º Caberá à Assembleia Geral eleger a Diretoria em sua composição máxima ou deixar de preencher alguns cargos na mesma.

§ 7º A Diretoria terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo realizar todas as operações que se relacionarem com o objeto da Sociedade, inclusive contrair empréstimos, renunciar a direitos e transigir, adquirir, alienar, hipotecar, penhorar e, de qualquer forma, onerar os bens da Sociedade; dar cauções, avais e fianças, desde que não impliquem em atos de liberalidade ou mero favor, nem violem a proibição de que trata o artigo 73 do Decreto-lei número 73, de 21 de novembro de 1966, ou quaisquer normas que regulam as atividades das Companhias Seguradoras.

§ 8º Os membros da Diretoria terão a representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações da Assembleia Geral, da Diretoria, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva.

§ 9º A Sociedade só poderá assumir obrigações e constituir procuradores, mediante assinatura de 2 (dois) membros da Diretoria, sendo, pelo menos 1 (um) deles, membro nato do Conselho de Administração. Em caráter excepcional, a Sociedade poderá ser representada por um único Diretor, desde que haja, no caso específico, autorização expressa do Conselho de Administração.

§ 10. A Diretoria, em conjunto, perceberá uma remuneração mensal limitada, em seu total, ao equivalente a 400 (quatrocentos) vezes o maior valor de referência fixada pelo Decreto 75.704, de 8 de maio de 1975, corrigido, nos termos do "Sistema Especial de Atualização Monetária" previsto pela Lei 6.205, de 29 de abril de 1975, sem prejuízo da percentagem a que se refere a letra f, do art. 24, destes Estatutos.

Art. 10. Compete ao Conselho de Administração:

a) examinar os Balanços da Sociedade e sobre eles deliberar;

b) aprovar e alterar, sempre que necessário, o Regimento Interno da Sociedade;

c) designar os substitutos dos Diretores Vice-Presidentes e demais Diretores em suas ausências temporárias ou impedimentos;

d) preencher os cargos vagos na Diretoria da Sociedade, devendo os substitutos exercer as funções até a realização da Assembleia Geral subsequente, quando será eleito o Diretor Substituto, cujo mandato terminará com os dos demais membros da Diretoria;

e) fixar as atribuições específicas dos Diretores Vice-Presidentes e dos Diretores;

f) convocar reuniões de Diretoria e estabelecer as matérias que nele deverão ser tratadas;

g) avocar, para seu âmbito, as deliberações sobre assuntos específicos de interesse da Sociedade;

h) distribuir, entre os membros da Diretoria, a remuneração mensal estabelecida pelo § 10, do art. 9º e a percentagem a que se refere a letra f, do art. 24 destes Estatutos.

§ 1º O Conselho de Administração poderá atribuir em caráter geral ou especial, permanente ou transitório, funções especiais a qualquer dos membros da Diretoria, não conflitantes com atribuições e competência privativas estabelecidas nos Estatutos.

§ 2º O Conselho de Administração poderá, a seu exclusivo critério, titular, com a designação que entender conveniente, os cargos dos membros da Diretoria investidos de funções especiais, na forma do parágrafo anterior.

Art. 11. Compete especificamente:

1. Ao Diretor Presidente:

a) convocar e presidir as Assembleias Gerais e as reuniões da Diretoria;

b) supervisionar os negócios da Sociedade, em geral;

c) determinar as aplicações em investimentos de qualquer natureza.

2. Ao Diretor Vice-Presidente Executivo:

a) substituir o Diretor Presidente nas suas faltas e impedimentos;

b) auxiliar o Diretor Presidente na supervisão geral dos negócios da sociedade;

c) orientar, controlar e gerir diretamente o setor financeiro e administrativo da Sociedade;

d) admitir e dispensar empregados e nomear procuradores, observado o disposto no § 9º, do art. 9º.

3. Ao Diretor Vice-Presidente de Produção:

a) substituir o Diretor Presidente nas suas faltas e impedimentos, quando houver impossibilidade de substituição ser feita pelo Diretor Vice-Presidente Executivo;

b) auxiliar o Diretor Presidente na supervisão geral da Sociedade;

c) orientar, controlar e gerir diretamente o setor de produção da Sociedade;

d) propor a criação e ou extinção de órgãos de produção.

4. Aos Diretores Vice-Presidentes supervisionar e coordenar a atuação dos Diretores, fazendo observar a orientação geral emanada do Conselho de Administração.

5. Aos demais Diretores as atribuições que lhes forem cometidas pelo Conselho de Administração.

Seção II

Conselho Consultivo

Art. 12. A Sociedade terá um Conselho Consultivo composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo 10 (dez) membros, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, entre pessoas de reconhecida capacidade em assuntos econômico-financeiros, acionistas ou não, todos com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.

Parágrafo único. Pertencerão ao Conselho Consultivo, em caráter vitalício, os Diretores da Sociedade que se aposentarem no exercício de suas funções, devendo, os demais membros, até o número 10 (dez), serem eleitos na forma prevista no artigo anterior.

Art. 13. O Conselho Consultivo deverá opinar sobre as questões de relevância para desenvolvimento e expansão das atividades da Companhia e que lhes sejam submetidas pela Diretoria.

Art. 14. O Conselho Consultivo escolherá, em sua primeira reunião, dentre seus membros, os que deverão exercer as funções de Presidente e Vice-Presidente.

Art. 15. O Conselho Consultivo reunirá-se normalmente 1 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que convocado pela Diretoria.

Art. 16. Os membros do Conselho Consultivo deverão ser empossados em seus cargos após observado o que dispõe a legislação e os regulamentos da Superintendência de Seguros Privados sobre o assunto.

Art. 17. As atas das reuniões do Conselho Consultivo serão lavradas em livro próprio, exigindo, para validade de suas deliberações, pelos menos a presença da maioria absoluta dos membros eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas.

Art. 18. Os membros do Conselho Consultivo receberão, mensalmente, a remuneração que lhes for atribuída, pela Assembleia Geral de Acionistas, não excedente, no total, ao equivalente a 100 (cem) vezes o maior valor de referência fixado pelo Decreto 75.704, de 8.5.75, corrigido, nos termos do "Sistema Especial de Atualização Monetária", previsto pela Lei 6.205, de 29.4.75.

CAPÍTULO V

Conselho Fiscal

Art. 19. O Conselho Fiscal terá as atribuições previstas na lei e será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos.

§ 1º Os membros efetivos serão substituídos pelos suplentes na forma da respectiva nomeação pela Assembleia Geral Ordinária.

§ 2º A remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que o eleger.

CAPÍTULO VI

Assembleia Geral

Art. 20. A Assembleia Geral reunir-se-á nos 3 (três) primeiros meses seguintes ao término do exercício financeiro, para os fins previstos em lei e nos presentes estatutos e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único. A Assembleia Geral, convocada de acordo com a lei, será instalada e presidida pelo Diretor Presidente que escolherá, dentre os acionistas presentes, um ou mais Secretários.

Art. 21. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo único. Os acionistas poderão ser representados na Assembleia Geral por outros acionistas mediante mandato expresso, cujo instrumento será depositado na sede da Sociedade, até a véspera da data marcada para a reunião.

CAPÍTULO VIII

Exercício Financeiro, Lucros, Fundos e Reservas

Art. 22. O exercício financeiro coincidirá com o ano civil.

Art. 23. O Relatório da Diretoria, com Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal sobre esses documentos serão publicados, até o fim do mês de fevereiro do ano seguinte ao do exercício encerrado, no Diário Oficial e em outro jornal de grande circulação.

Art. 24. Os lucros líquidos que se verificarem anualmente, depois de constituídas as reservas técnicas exigidas pela legislação e a provisão necessária ao pagamento do Imposto de Renda, serão distribuídos, por Proposta da Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, da seguinte forma:

a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital social;

b) o necessário para distribuição de dividendos, aos acionistas, a critério da Assembleia Geral, por proposta da Diretoria;

c) 10% (dez por cento) para distribuição entre os portadores de partes beneficiárias, observado o disposto no § 1º, do art. 6º, destes Estatutos;

d) 2% (dois por cento) para o Fundo de Resgate das Partes Beneficiárias de

acordo com o disposto no artº 7º, destes Estatutos;

e) até 10% (dez por cento) para atender a distribuição de participações e gratificações a funcionários, a critério da Diretoria;

f) até 10% (dez por cento) destinado à gratificação da Diretoria, sendo metade para os membros natos do Conselho de Administração e metade para os demais Diretores, de acordo com a distribuição a ser feita pelo Conselho de Administração, desde que aos acionistas seja distribuído um dividendo mínimo anual de 6% (seis por cento);

g) atendida a distribuição acima, o saldo existente será levado a um Fundo de Reserva para Aumento do Capital Social, ou terá a destinação que a Assembleia Geral determinar;

§ 1º O pagamento dos dividendos e a distribuição de ações provenientes do aumento de capital serão realizados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da data da publicação, no Diário Oficial, da ata da assembleia geral que os aprovar.

§ 2º Aos dividendos e bonificações não reclamados, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação, no Diário Oficial, das respectivas atas das assembleias gerais que os aprovarem, aplicar-se-á a legislação vigente.

(Nº 15345 — 14.12.77 — Cr\$ 11.250,00)

PORTARIA Nº 251, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 e tendo em vista a autorização do DASP, constante do Processo SUSEP nº 001-07938-77, resolve:

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, para a Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP — aprovada consoante o Decreto nº 76.344, de 29 de setembro de 1975, publicada no suplemento do Diário Oficial de 2 de outubro de 1975, para o emprego de Auditor "A" código LT-NS-934.4:

No Estado do Rio de Janeiro

1. Tarcizio Moraes dos Santos
2. José Fortunato dos Santos
3. A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria no Diário Oficial.
4. A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido. — Alpheu Amaral.

PORTARIA Nº 252, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 e tendo em vista a autorização do DASP, constante do Processo SUSEP nº 001-07938-77, resolve:

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, para a Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP — aprovada consoante o Decreto nº 76.344, de 29 de setembro de 1975, publicada no Suplemento do Diário Oficial de 2 de outubro de 1975, para o emprego de Datilógrafo "A", código: LT-SA-802.1.

No Estado do Rio de Janeiro

1. Elenice do Rosário Menezes
2. Walter Luiz Ferreira Campos
3. Sônia Maria Batista
4. Ellana Dias Rangel
5. João Evangelista Galdino Almeida
6. José Maria Coimbra Filho
7. Maria das Graças Teixeira
8. Iraci do Egypto Rosa
9. Sueli de Souza Barreto
10. Marilda Iris C. Ramos Moliterni
11. Marli Cerqueira da Silva
12. Fernando Luiz Silva

No Estado do Paraná

1. Gilson Lopes Rodrigues
2. A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria no Diário Oficial.
3. A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá

com o primeiro dia de exercício do empregado admitido. — *Alpheu Amaral*.

PORTARIA Nº 253, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 36, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967 e tendo em vista a autorização do DASP, constante do Processo ... SUSEP nº 001-07938-77, resolve:

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, para a Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados — SUSEP — aprovada consoante o Decreto nº 76.344, de 29 de setembro de 1975, publicada no Suplemento do Diário Oficial de 2 de outubro de 1975, para o emprego de Técnico de Contabilidade, código LT-NM-1042.5, classe "A":

No Estado do Rio de Janeiro

1. Loy de Freitas Duarte
2. Manoel da Costa Filho

No Estado de Pernambuco

1. Ana Amélia Martins de Arruda

No Estado do Rio Grande do Sul

1. Luis Aureo da Silva

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 159-A DE 25 DE NOVEMBRO DE 1977

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, item VI, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 419, de 8 de abril de 1975, resolve:

Designar o Doutor Rex Nazaré Alves, Membro da Comissão Deliberativa e Diretor Executivo, para exercer a Presidência da CNEN, por motivo de afastamento do Presidente, em missão oficial, a partir de 28 de novembro de 1977. — *Hervásio G. de Carvalho*.

Ofício Nº 748-77 — Agência Nacional.

PORTARIA Nº 160 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1977

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando da atribuição que lhe confere o art. 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Caetano Jorge Valadão, Agente de Portaria, Classe C, Código TP-1202, Ref. 16, do Quadro Permanente da CNEN, para exercer a função de Secretário Administrativo do Presidente, Código DAI-111.2, da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo SA-801, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.087, de 27 de janeiro de 1976. — *Rex Nazaré Alves*, Membro da CD, em exercício da Presidência.

PORTARIAS DE 8 DE DEZEMBRO DE 1977

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, item VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 419, de 8 de abril de 1975, resolve:

2. A posse terá lugar no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria no Diário Oficial.

3. A data de admissão a ser registrada na Carteira Profissional coincidirá com o primeiro dia de exercício do empregado admitido. — *Alpheu Amaral*.

PORTARIA Nº 257, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1977

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da atribuição que lhe confere o artigo nº 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973 e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item nº 5, da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Designar Adalair Oliveira Freire da Silva, ocupante do emprego de Agente Administrativo "A", matr. LT0236, da Tabela Permanente da Superintendência de Seguros Privados, para exercer a função de substituto eventual do Assistente do Diretor do Departamento de Serviços Gerais, código LT-DAI-112.3, desta Autarquia, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, código NS-923, correlata com o Decreto nº 76.343, de 29 de setembro de 1975. — *Alpheu Amaral*.

buções que lhe confere o art. 127, item VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº 419, de 8 de abril de 1975, resolve:

Nº 161 — Dispensar Junia Penna Magalhães de Almeida, da função de Assistente do Diretor do Departamento de Normas e Especificações, Código DAI-112.3, por ter sido designada para outra função.

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

Nº 162 — Designar Florieta Maria Ferreira Jaeger, ocupante do cargo de Agente Administrativo "C", Código SA-801.4, Ref. 32, do Quadro Permanente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, para exercer a função de Assistente do Diretor do Departamento de Normas e Especificações, Código DAI-112.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da categoria Funcional de Pesquisador, PCT-201, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto número 77.087, de 27 de janeiro de 1976.

Nº 163 — Designar Junia Penna Magalhães de Almeida, ocupante do cargo de Agente Administrativo "C", Código SA-801.4, Ref. 32, do Quadro Permanente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, para exercer a função de Assistente do Coordenador da Coordenadoria de Relações Internacionais, Código DAI-112.3, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico em Comunicação — NS-931, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 77.087, de 27 de janeiro de 1976. — *Rex Nazaré Alves*, Membro da CD, em exercício da Presidência.

Ofício Nº 746-77 — Ag. Nacional.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Resumo de Contrato firmado entre o Banco Central do Brasil e a Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB.

1) Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.

2) Objeto: Ampliação das instalações elétricas do Edifício Vera Cruz, situado no SCS, para atender ao aumento de carga elétrica necessária.

3) Modalidade de Licitação: Dispensa da com base no disposto na alínea "f",

§ 2º, artigo 126, do Decreto-lei número 200, de 25 de fevereiro de 1967.

4) Classificação Orçamentária: 3.130.018

5) Valor do Contrato: Cr\$ 1.034.465,25

6) Prazo de Vigência: 90 dias a partir da data de assinatura do contrato.

7) Data do Contrato: 16 de dezembro de 1977.

Ofício nº 2.535-77

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

EXTRATO AJ/Nº 218/77

(CONS-AJ R-011/77)

PARTES: Ministério da Educação e Cultura, representado pelo Programa de Expansão e Melhoramento das Instalações do Ensino Superior — PREMESU e a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes — GEIPOT.

OBJETO: Prestação de serviços, pelo GEIPOT ao PREMESU, de assistência técnica aos Projetos de infraestrutura dos "Campi" Universitários.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste Contrato poderão alcançar no exercício de 1977 até Cr\$ 300.000,00 e para o exercício de 1978 até o valor de Cr\$ 500.000,00, assim classificadas e empenhadas: Programa: PREMESU IV

Sub-Programa: Assistência Técnica

Sub-Projeto: Programa de Trabalho 08440212.469 (Coordenação e Planejamento de Expansão das Instalações do Ensino Superior)

Elemento de Despesa: 4.1.2.0 — 28

Contratos de Empréstimo 305-OC-BR e 459-SF-BR do BID com a União e Contrato de Financiamento entre a CEF e a União, com recursos do FAS, todos para implantação do Programa PREMESU IV.

PRazo: Indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 14.09.77.

Atesto a veracidade destes dados para publicação no Diário Oficial.

Of. 688/77

EXTRATO AJ/Nº 219/77

(TADI-AJ R-017/77)

PARTES: Ministério da Educação e Cultura, representado pelo Programa de Expansão e Melhoramento das Instalações do Ensino Superior — PREMESU e a Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes — GEIPOT.

OBJETO: Dá nova redação à Cláusula Décima Primeira e seus Parágrafos do Contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica assinado entre as partes acima em 14.09.77.

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas relativas ao exercício de 1977 correrão à conta do Empenho nº 280/77, no valor de Cr\$ 300.000,00, Elemento de Despesa 4.1.2.0-07, dentro do Subprograma Assistência Técnica do Programa PREMESU IV.

DATA DA ASSINATURA: 30.11.77.

Atesto a veracidade destes dados para publicação no Diário Oficial.

Of. 689/77

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS E A ENGEL S/A ENGENHARIA TÉRMICA.

ESPÉCIE

Contrato celebrado entre a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE ALAGOAS e a firma ENGEL S/A ENGENHARIA TÉRMICA

OBJETO - Instalação de um sistema de ar condicionado de variação com controle de temperatura para conforto nas dependências do Bloco Administrativo e Auditório da Escola Técnica Federal de Alagoas.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO - Concorrência nº 01/77 de 14 de outubro de 1977.

CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A LICITAÇÃO - Atividade: 08430212 - Administração de Ensino - E -

limento 3132.00 - Outros Serviços de Terceiros.

VALOR DO CONTRATO: - Cr\$ 684.125,00

EMPENHO - Nº 446/77, de 28/11/77.

PRAZO - 120 (cento e vinte dias) para conclusão dos serviços
Maceió, 07 de dezembro de 1977

Empenho nº 436

MINISTÉRIO DO INTERIOR SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

ESPÉCIE: Contrato nº 11/77, celebrado em 16-12-77.

PARTES: Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul - SUDESUL e a Firma Magna Engenharia S/A.

OBJETO: Prestação de serviços técnico-econômicos de consultoria à SUDESUL para o estudo de viabilidade do Projeto de Desenvolvimento Agrícola do Banhado do Sombrio-SC, tendo por escopo, fundamentalmente, a recuperação, por irrigação e drenagem da área acima referida, buscando seu uso múltiplo e racional, através do trato adequado da água, solos e outros insumos, visando a modernização da agricultura da região e a especificação de zonas apropriadas para a cultura de produtos hortigrangeiros.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a) Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), OP/77 (Lei nº 6395, de 09-12-77), FUNÇÃO: Desenvolvimento Regional; PROGRAMA: Programas Integrados; SUBPROGRAMA: Estudos e Pesquisas Econômico-Sociais; PROJETO: 07.40.045.1.582 - Estudos e Projetos para o Desenvolvimento Regional; ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.2.0 - Serviços em Regime de Programação Especial; Empenho nº 1103, datado de 16-12-77, recursos provenientes do financiamento obtido junto à FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos - substanciado no Contrato de Financiamento SUDESUL/BRDE nº SC 1.637/FINEP-081; b) Cr\$ 1.998.938,00 (Um milhão, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e oito cruzeiros), recurso orçamentário previsto para 1978.

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da assinatura deste Contrato.

(Nº 16225 - 20-12-77 - Cr\$550,00)

FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO

EXTRATO DE CONTRATO

- 01 - Contrato nº 112/77
- 02 - Data: 21/11/77
- 03 - Espécie: Contrato de Empreitada objetivando a medição e demarcação da área indígena denominada Parque Nacional do Xingú, localizada nos Municípios de Barra do Garças e Chapada dos Guimarães - Mato Grosso, nos termos da Concorrência Pública nº 0002/77, constante do Processo Nº FUNAI/BSB/004272/77.

- 04 - Contratante : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDÍO
- 05 - Contratado : PLANTEL - AGRIMENSURA E AGRONOMIA LTDA
- 06 - Valor do Contrato: Cr\$ 16.051.500,00 (dezesseis milhões cinquenta e um mil e quinhentos cruzeiros).
- 07 - Dotação Orçamentária : Atividade 19027400313602 - Demarcação e Regularização de Terras 4.1.2.0. Serviços em Regime de Programação Especial - Entidades Federais/Outras Contribuições.
- 08 - Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 21/11/77. Of. 658

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Extrato do Contrato nº 556/77, Processo nº 2.520.730 de 13.05.76. Tomada de Preços nº 21/77. Na forma da decisão exarada às fls. 245 do processo em referência, foi firmado em 12 / 12 /1977, o Contrato nº 556/77 entre o INPS e a firma GOVEL ENGENHARIA LTDA., para reforma das instalações da loja "A" situada na Av. Graça Aranha, 169, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 313.06.2001.015/134 em 9-11-77 no valor global da obra Cr\$ 1.189.287,75 (um milhão, cento e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta e sete cruzeiros e setenta e cinco centavos).

Of. 745 - Ag.Nacional

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

CONCORRÊNCIAS Nºs 1, 2 E 3-77

Comunicamos para ciência dos interessados e das Entidades de Classes que as Concorrências em epígrafe, relativas a "Elaboração de Estudo para uma Perspectiva de Dimensionamento Futuro das Rotas Brasileiras de Navegação de Longo Curso, Interior e de Cabotagem", para o período de 1980 a 1990, cuja abertura estava marcada para o dia 10 de janeiro de 1978, às 10, 13 e 16 horas, respectivamente, ficam, no interesse desta Autarquia, canceladas, com fundamento nos subitens 9.2 dos respectivos Editais. Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1977. — *Walter Bustamante, Chefe da Divisão do Material.* (Dias: 21, 22 e 23-12-77)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência, em data de 8 (oito) do mês de fevereiro de 1978, às 15 (quinze) horas, no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro — RJ, para execução de Conservação de Rotina em rodovia situada no Estado de Pernambuco, discriminada no Capítulo I do edital em anexo.

O Edital referente aos serviços, sob o nº 261-77, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62- RJ.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1977 — *Eng.º Salvan Borborema da Silva, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

Departamento do Pessoal

EDITAL Nº 05/77

CONCURSO: ENGENHEIRO FLORESTAL (C 49)

O Diretor do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, considerando as disposições contidas na Instrução Normativa nº 58/76, publicada no D.O.U. de 20/08/76, e a delegação de competência concedida pela CODERSEL-DASP, através do processo DASP nº 23.935/77, convoca os candidatos habilitados no citado concurso, a fim de apresentarem opções para 8 (oito) vagas existentes no órgão na referida Categoria Funcional, localizadas nas seguintes cidades: 1 (uma) em Rio Branco (Acre), 2 (duas) em Salvador (Bahia), 1 (uma) em Fortaleza (Ceará), 2 (duas) em Recife (Pernambuco), 1 (uma) em Aracaju (Sergipe) e 1 (uma) em Natal (Rio Grande do Norte).

As opções devem ser dirigidas ao Diretor do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, por escrito, conforme modelo anexo ao presente Edital, e, na forma prevista pelo item 3 da citada IN-DASP nº 58/76, poderão ser encaminhadas via postal, mediante AR, ou entregues diretamente nas Delegacias Estaduais deste Instituto, sediadas nas respectivas capitais, no período de 10 (dez) a 23 (vinte e três) de janeiro de 1978.

Serão indeferidas, liminarmente, as opções recebidas pelo setor de Protocolo das referidas Delegacias após o período acima mencionado.

Brasília, em 20 de dezembro de 1977.

GUILHERME DIAS CARVALHO

ANEXO AO EDITAL Nº 05/77

Ilmº Sr. Diretor do Departamento de Pessoal do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
SBN - Edifício "Palácio do Desenvolvimento" - 12º Andar
Brasília (DF)

Senhor Diretor,

.....
habilitado no concurso de Engenheiro Florestal (C. 49), vem
optar, para efeito de admissão, pela cidade de,
conforme recrutamento constante do Edital nº 05/77.

Declara aceitar as disposições contidas na
IN-58/76, inclusive a exigência de permanecer pelo prazo mínimo
de 3 anos, na citada cidade, cientificando-se de que a Administração
não custeará a despesa com seu transporte nem lhe fornecerá residência.

Apresenta, a seguir, informações básicas necessárias à sua inclusão entre os possíveis requerentes:

CLASSIFICAÇÃO:

NOTA OBTIDA:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Nestes Termos

Pede deferimento

Local e data

ASSINATURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União no Estado do Acre

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA, pelo Presidente da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas no Estado do Acre, criada pela Portaria INCRA nº 1.124 de 20 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 28 de setembro de 1977, modificada pela Portaria nº 1.311 de 31 de outubro de 1977, com fundamento nos artigos 2º, 3º, 4º da Lei nº 6.383, de 7 de dezembro de 1976, e de acordo com os artigos 11 e 97 a 102 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, combinados com as disposições da Lei 4.947, de 6 de abril de 1966, e ainda da Lei nº 2.597, de 12 de setembro de 1955, e do Decreto-Lei nº 1.164,

de 1º de abril de 1971, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.243, de 30 de outubro de 1972, pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e pelo Decreto-Lei 1.473, de 13 de julho de 1976, CONVOCA as seguintes pessoas: ANTÔNIO ALVES BEZERRA, ANTÔNIO BEZERRA DA COSTA, ANTÔNIO BEZERRA DA SILVA, ANTÔNIO IDALINO NETO, ANTÔNIO SOARES CARNEIRO, ANTÔNIO BEZERRA DE BARROS, ANTÔNIO CARLOS PINHEIRO DA SILVA, ANTÔNIO FÉLIX MONTEIRO, ANTÔNIO DE SOUZA LIMA, ANTÔNIO GONÇALVES DE SOUZA, ANTÔNIO TEIXEIRA, ALUÍZIO ALVES BEZERRA, ALUÍZIO FERREIRA DA SILVA, ADOALDO VIEIRA DE PAULA, ADEMAR DE SOUZA BARROS, ALCY BARBOSA DA MOTA, AGOSTINHO CANIZO BRASIL, ARLINDO JÚLIO DA SILVA, CARLOS OLIVEIRA LOPES, CRISPIN ANDRADE DA SILVA, DARCLEI SOARES MOTA, DANIEL TUANAMA, DELFO SLAVIERE, EDMILSON LOPES DE OLIVEIRA, EDSON ACÁCIO DE MENEZES, ELIÉSIO BERNARDO DO NASCIMENTO, ELIAS BÁRCIO TORRES, EVANDRO DE OLIVEIRA CARDOSO, FRANCISCO CARNEIRO DE ALENCAR, FRANCISCO LOPES RODRIGUES, FRANCISCO DAS CHAGAS PESSOA, FRANCISCO VIEIRA, FRANCISCO MOTA FILHO, FRANCISCO ASSIS FREIRE, FRANCISCO ALFREDO GOMES, FRANCISCO TEÓDORO DE SOUZA, FRANCISCO RODRIGUES ORÍ, FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, FRANCISCO OLÍMPIO FERREIRA, FRANCISCO ALDATIVO BEZERRA, FRANKLIN LUIZ FELIPE PINHEIRO DA SILVA, GERALDO VIEIRA, GERALDO VIEIRA FILHO, HUMBERTO GOULART DE FIGUEIREDO, HUMBERTO ACÁCIO OLÍMPIO DA SILVA, HORÁCIO SILVA OLIVEIRA, HIRAN MARTINS DE ALMEIDA CATER, HUGO DOMINGOS DE LIMA, HERCULANO FIRMINO MOTA, INOCÊNCIO ALVES DE PAULA, ISRAEL RAMALHO DA SILVA, ITALVINO SLAVIERE, JOSÉ PROCÓPIO CARNEIRO JUNQUEIRA, JOSÉ CARLOS DE MELO JUNQUEIRA, JOSÉ ADOLFO RENNÓ JUNQUEIRA, JOSÉ RIBAMAR GOMES, JOSÉ BÁRCIO TORRES, JOSÉ PEREIRA MOTA, JOSÉ CAMURÇA DOS REIS, JOSÉ TEIXEIRA GÔES, JOSÉ JUSTINO MACIEL DA SILVA, JOSÉ VITOR DA SILVA, JOSÉ ANTONIO PINHEIRO DA SILVA, JOSÉ DE SOUZA LIMA, JOSÉ CORDEIRO DA SILVA, JOSÉ DOMINGUES REGADOS, JOSÉ VIEIRA BONFIM, JOSÉ NONATO DE ARAÚJO, JOÃO FERREIRA SOBRINHO, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, JOÃO LUIZ DOS SANTOS, JOÃO LUIZ RIBEIRO, JOÃO SOMBRA, JOAQUIM URBANO DE FIGUEIREDO, JOAQUIM ROBERTO VIEIRA, JANDIS SLAVIERE, JOEL QUEIROZ, JOAQUIM XAVIER MOTA, JORGE ESCÓCIO DE FARIA, LUIZ GOMES, LUIZ FERREIRA BRANDÃO, LUIZ ROSA DE LIMA, LÚCIO FERNANDES VIEIRA, LUIZ EVANGELISTA DO NASCIMENTO, LUIZ DE SOUZA LIMA, LUIZ FELIPE PINHEIRO DA SILVA, LUIZ PAULINO DE LIMA, MANOEL BEZERRA MESQUITA, MANOEL MARTINS QUEIROZ, MANOEL RODRIGUES DA SILVA, MANOEL HENRIQUE LEUZI BRANDÃO, MANOEL BRITO DE SOUZA, MANOEL FERNANDES VIEIRA, MANOEL RAIMUNDO ALVES BARBOSA, MANOEL ANTONIO DA SILVA, MANOEL LUIZ FELIPE PINHEIRO DA SILVA, MANOEL GOMES DE PAIVA, MOACIR GOMES DE OLIVEIRA, MÁRIO TEIXEIRA DE SOUZA, MIGUEL PINHEIRO LOPES, MENA FÉLIX DA COSTA, MIGUELINA MODESTO DA COSTA, MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA, MARIA NOGUEIRA DE SOUZA LIMA, MARIA PASTORA GADELHA, MICILDES SOARES MOTA, MARIA DOMINGUES REGADOS, OSWALDO DA ROCHA MELO, OSMANDO BARROS DA SILVA, ORIVALDO BRITO DE SOUZA, PEREGRINO IDALINO PEREIRA, PEREGRINO MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO, PAULO TEIXEIRA, PEDRO DERZE GUTIERRE, RAIMUNDO ALVES RODRIGUES, RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA, RAIMUNDO NONATO DE MOURA, RAIMUNDO NONATO DOS ANJOS, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA, RAIMUNDO FREIRE DA SILVA, RAIMUNDO FERREIRA GADELHA PAZ, RAIMUNDO SILVEIRA DA SILVA, RAIMUNDO XAVIER MOTA, RAIMUNDO GONÇALVES DA SILVA, RAIMUNDO LEONALDO DA SILVA, RUBENS EVANGELISTA DO NASCIMENTO, SÉRGIO HENRIQUE GOULART DE FIGUEIREDO, SEBASTIÃO ROQUE DA SILVA, SEBASTIÃO ROBERTO ALVES, SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, SEBASTIÃO BEZERRA DA SILVA, TÚLIO HENRIQUE RENNÓ JUNQUEIRA, UIRASSÚ DE ALMEIDA PRADO COUTO, VALDEMAR SOARES DA SILVA, VALDENOR ELIAS DE IBIAPINO, VILSON DA COSTA CAVALCANTE, VALDECY REGADOS CAVALCANTE, VALDEMAR PEREIRA DO NASCIMENTO, WILSON VIEIRA DA SILVA, todos brasileiros e seus respectivos cônjuges se casados forem e, ainda, quantos incertos ou desconhecidos para, na condição de proprietário, foreiro, ocupantes a qualquer título, que se julgarem com direito a porção de terras situadas dentro da área a ser discriminada no Município de Sena Madureira, Estado do Acre, caracterizada pelo

Memorial Descritivo integrante deste Edital, APRESENTAREM seus títulos, escrituras, certidões de registro de imóveis, documentos ou qualquer outra prova em direito admitidas, podendo, inclusive arrolar testemunhas, tudo em fundamentos às suas alegações, CONVOCA, também na forma da Lei, os proprietários e outros interessados nos imóveis confinantes com a área mencionada para todos os termos e atos processuais a partir das 8:00 (oito) horas do primeiro dia útil, a contar da data da segunda publicação deste Edital no Diário Oficial da União com prazo de 60 (sessenta) dias corridos.

A apresentação dos documentos deverá ser feita diretamente a esta Comissão no seguinte endereço: Av. Avelino Chaves S/N, Sena Madureira, Estado do Acre, CEP-60.940, onde funciona o Projeto Fundiário Alto Purus-INCRA. Sena Madureira, 28 de outubro de 1977.

MANOEL LEITE ARARIPE
Adv. OAB/AC - 89
Presidente

JOÃO BATISTA MATOS DA SILVA
Engº Agrº CREA-0441/AP-199 - REGIÃO
Membro Técnico

MEMORIAL DESCRITIVO

Partindo do ponto de interseção do paralelo 09°30'00"S com o Rio Ião no lugar denominado "Paraíso" no Município de Sena Madureira-Acre segue-se subindo o curso do Rio Ião pela sua margem esquerda, até a foz do Igarapé "Vai-quem-quer", ponto de coordenadas geográficas Latitude 09°48'20"S e Longitude 68°50'34"WG; daí toma-se a direção noroeste, por uma linha reta, até alcançar a margem direita do Rio Macaú no ponto de coordenadas geográficas Latitude 09°39'42"S e Longitude 69°03'18"WG; neste ponto cruza-se o Rio Macaú e segue-se na direção noroeste até a nascente do Igarapé do Silva ponto de coordenadas geográficas Latitude 09°36'04"S e Longitude 69°04'19"WGR; daí toma-se a direção nordeste, por uma linha reta até o ponto de coordenadas geográficas, Latitude 09°30'00"S e Longitude 68°59'36"WG; deste ponto toma-se a direção Leste, pelo paralelo de 09°30'00"S até encontrar o Rio Ião no ponto inicial da presente descrição.

A área contida nos limites acima descritos é de aproximadamente 77.500 ha (setenta e sete mil e quinhentos hectares) tomando-se como referência os mosaicos do Projeto RADAM, folha SC-19-XC, na escala de 1/250.000, publicado em 1972.

JOÃO BATISTA MATOS DA SILVA
Engº Agrº CREA-0441/AP-199 - REGIÃO
Membro Técnico

(Dias: 15 e 23/12/77)

**MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO E CULTURA**
**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE GOIÁS**
Departamento do Pessoal

O Diretor do Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Goiás, torna público a classificação do servidor integrante da Clientela Geral (Regime Es-

tatutário), habilitado em processo seletivo específico, para a Categoria Funcional de:

Grupo: Artesanato — ART-700 — Categoria Funcional: Artífice de Artes Gráficas — ART-706.2 (Especialidade de Acabamento, Encadernação, Douação e Restauração) — Paulo Porto — Carteiro, Código CT-203.12.B.

Goiânia, 19 de dezembro de 1977. — João José Artiga Nicolau, Diretor do Departamento do Pessoal.

SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

- EDITAL -

O SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DE SÃO PAULO, por seu presidente infra assinado, nos termos e para os fins do artigo 549, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente, FAZ SABER e TORNA PÚBLICO a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento ti-

verem, e interessar possa, que está à venda, mediante concorrência pública, o imóvel de sua propriedade sito à AVENIDA ALMIRANTE COCKRANE, nº 9, SANTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, segundo as especificações abaixo:

1. - As propostas deverão ser apresentadas em envelope fechado, mediante protocolo, na sede do Sindicato, à Rua Rego Freitas, nº 530, sobreloja, Departamento Jurídico, com a senhorita Edi Helena, São Paulo, Capital, ou, na Delegacia Regional do Sindicato sita à Rua Martin Afonso, nº 101, 6º andar, com a senhorita Miriam, Santos, S.P., no horário comercial;

2. - Os interessados farão constar em suas propostas: nome completo, endereço residencial, endereço comercial, telefones e, se pessoa jurídica, a razão social, endereço, inscrições estadual, federal e municipal, e, telefones;

2.1. - Visando à garantia de proposta, aos interessados concorrentes será exigida a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em cheque nominal ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo, entregue juntamente com a proposta, anexado à parte externa e frontal do respectivo envelope;

2.2. - Conhecidos os resultados da concorrência, os cheques de garantia de proposta que trata o subitem 2.1. serão devolvidos a seus respectivos emitentes, exceção feita ao vencedor, cuja importância representada pelo cheque integrará o sinal e princípio de pagamento, que corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do total da proposta, cujo pagamento será efetuado dentro de 5 (cinco) dias úteis após a abertura dos envelopes. Os restantes 50% (cinquenta por cento) serão pagos pelo comprador da lavratura da escritura pública;

2.3. - O concorrente vencedor perderá em favor do Sindicato o valor do cheque de garantia de proposta no caso de não efetivar o sinal e princípio de pagamento segundo estabelecido o subitem 2.2, e, perderá o sinal e princípio de pagamento no caso de recusa ao chamado para assinatura da escritura pública;

3. - As propostas, sem rasuras, serão recebidas até as 18,00 horas do dia 26 de janeiro de 1978;

4. - A abertura dos envelopes contendo as propostas e nas condições acima referidas será procedida às 16,00 (dezois) horas do dia 28 de janeiro de 1978, no auditório da sede do Sindicato, à Rua Rego Freitas, 530, sobreloja;

5. - O Sindicato, através de sua Diretoria, observadas as condições deste edital, aceitará a proposta de quem der lance maior, acima da avaliação oficial no importe de Cr\$ 1.260.000,00 (Um milhão e duzentos e sessenta mil cruzeiros);

6. - Maiores informações e detalhes serão fornecidos aos interessados na sede do Sindicato, no endereço acima indicado ou pelo telefone 257.1633;

7. - Taxas, emolumentos e despesas decorrentes da lavratura da escritura correrão às expensas do comprador;

8. - Reserva-se o Sindicato o direito de aceitar ou não as propostas apresentadas, sem que caiba aos interessados o direito a reclamações;

9. - Sobre o referido imóvel consta não existir ônus, nem recurso pendente de julgamento.

São Paulo, 15 de dezembro de 1977.

AUDALIO FERREIRA DANTAS
Presidente

(Nº 16292 - 21-12-77 - Cr\$1.500,00)

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

Tomada de Preços nº 03/77

O Presidente da Comissão de Licitação do Instituto Nacional de Tecnologia, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 03 de janeiro de 1978, às quinze horas, na Seção de Material e Patrimônio situada na Avenida Venezuela, 82 - térreo, Tomada de Preços para contratação de serviços de asseio e limpeza. Conforme Edital que se acha fixado no Quadro de Avisos da Seção de Material e Patrimônio.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1977

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

EMPRESAS NUCLEARES BRASILEIRAS S. A. — NUCLEBRAS

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Empresas Nucleares Brasileiras S.A. — NUCLEBRAS, na forma do inciso II do Artigo 30 dos Estatutos Sociais da Empresa, convoca os Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 30 de dezembro de 1977, às 14:00 horas, na Sede da Empresa, localizada no Setor de Autarquias Norte, Bloco D, 5º andar, em Brasília, D.F., a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem-do-Dia:

- Reforma dos Estatutos Sociais e sua adaptação à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;
- Aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de cruzeiros) para Cr\$ 4.000.000.000,00 (quatro bilhões de cruzeiros);
- Assuntos gerais.

O Acionista que desejar representar-se na referida Assembleia por outro Acionista, conforme lhe faculta o Artigo 37 dos Estatutos Sociais, deverá depositar a respectiva procuração, com poderes especiais, na Sede da Empresa, em Brasília, D.F., até as 17:00 horas do dia 29 de dezembro de 1977.

As pessoas jurídicas de direito público interno poderão, na forma do parágrafo 2º do citado dispositivo estatutário, credenciar representantes, Acionistas ou não, mediante comunicação por escrito à Sociedade, da autoridade competente.

Brasília, 16 de dezembro de 1977

Paulo Nogueira Batista
Presidente

(Of. ESB 033/77)

(DIAS: 22 - 23 e 26/12/77)

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 122 /77-A

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações, para abertura dos envelopes de proposta apresentados na reunião do dia cinco de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, referente à execução da 1ª etapa do Sistema Público de Abastecimento de água da Vila Rondônia - Distrito II, Território Fe-

deral de Rondônia, 1ª. Diretoria Regional do DNOS (1ª. DRS).

As quinze horas do dia doze de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs FRANCISCO JOSE TEIXEIRA MACHADO e JOSELE AYRES DE SOUZA GUEDES, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente solicitou aos presentes que verificassem os envelopes lacrados das propostas que estavam sob guarda da Comissão, a fim de constatar a inviolabilidade dos mesmos e informou que a Comissão havia examinado a documentação apresentada na reunião anterior e emitido Parecer considerando habilitadas todas as firmas participantes, por haverem atendido satisfatoriamente as exigências do Edital Nº 122/77.

Depois que os interessados constatarem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e nada tiveram a declarar, o Senhor Presidente passou à abertura dos referidos envelopes e à leitura dos seguintes totais:

ETESCO S/A. - COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES:

Preço total dos serviços : Cr\$11.999.102,00 (Onze milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e dois cruzeiros).

Prazo total para execução: 30 (trinta) meses.

CONSTRUTORA CIVIL E INDUSTRIAL S/A. "CONCISA" :

Preço total dos serviços : Cr\$13.632.822,00 (Treze milhões, seiscentos e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros).

Prazo total para execução: 30 (trinta) meses.

EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS LTDA.:

Preço total dos serviços : Cr\$13.896.080,00 (Treze milhões, oitocentos e noventa e seis mil e oitenta cruzeiros).

Prazo total para execução: 12 (doze) meses.

Após os interessados terem examinado e rubricado as propostas, o Senhor Presidente indagou dos mesmos se desejavam fazer alguma declaração para constar da Ata da reunião.

Não havendo declarações e nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, doze de dezembro de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). FRANCISCO JOSE TEIXEIRA MACHADO (Engenheiro Membro). JOSELE AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO (Engenheiro Membro).

ATA Nº 127/77

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 127/77, referente a prestação de serviços de vigilância e segurança ostensiva, interna e externa do edifício da 6ª Diretoria Regional do DNOS (6ª DRS), situada na Av. Brasil nº 2540, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, conforme o constante da Especificação nº 127/77 e de acordo com Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 07 de novembro de 1977, página nº 20 e nos órgãos de divulgação "O GLOBO" do dia 07 de novembro de 1977 e "JORNAL DO BRASIL" dos dias 30 de outubro, 10 e 13 de novembro de 1977, da cidade do Rio de Janeiro-RJ.

As quinze horas do dia nove de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelos Engºs FRANCISCO JOSE TEIXEIRA MACHADO e JOSELE AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO, pelo Procurador LUCAS DO PRADO NETTO, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência nº 127/77, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, os representantes das firmas SEG-SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA S.A.; VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA e ARKI-SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação apresentada pelas firmas, e após considerá-las de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente procedeu à abertura dos envelopes de proposta e à leitura dos seguintes totais:

SEG-SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA S.A.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 323.999,88 (trezentos e vinte e três mil, novecentos e noventa e nove cruzeiros e oitenta e oito centavos).

Prazo total para execução: 12 (doze) meses consecutivos.

WISE-VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 333.948,00 (trezentos e trinta e três mil, novecentos e quarenta e oito cruzeiros).

Prazo total para execução: 12 (doze) meses consecutivos.

ARKI-SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 297.669,96 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e nove cruzeiros e novecentos e sessenta e seis centavos).

Prazo total para execução: 12 (doze) meses consecutivos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, nove de dezembro de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). LUCAS DO PRADO NETTO (Procurador Membro). FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Engenheiro Membro). JOSELE AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO (Engenheiro Membro).

ATA Nº 131/77

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 131/77, referente a prestação de serviços de vigilância e segurança ostensiva, nas dependências da Administração Central do DNOS, situadas na Avenida Brasil, 2540, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, conforme o constante da Especificação nº 131/77 e de acordo com Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I do dia 07 de novembro de 1977, página nº 20 e no órgão de divulgação "O GLOBO" do dia 06 de novembro de 1977 da cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Às quinze horas e trinta minutos do dia nove de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador LUCAS DO PRADO NETTO, pelos Engºs FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e JOSELE AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para a Concorrência nº 131/77, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, os representantes das firmas SEG-SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA S/A e ARKI-SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pelas firmas, e após considerá-las de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente procedeu a abertura dos envelopes de proposta e a leitura das seguintes totais:

SEG-SERVIÇOS ESPECIAIS DE GUARDA S/A:

Preço total dos serviços : Cr\$ 297.670,00 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta cruzeiros).

Prazo total para execução: 12 (doze) meses consecutivos.

ARKI-SERVIÇOS E SEGURANÇA LTDA.:

Preço total dos serviços : Cr\$ 297.200,04 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos cruzeiros e quatro centavos).

Prazo total para execução: 12 (doze) meses consecutivos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e cinquenta minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, nove de dezembro de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). LUCAS DO PRADO NETTO (Procurador Membro). FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Engenheiro Membro). JOSELE AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO (Engenheiro Membro).

ATA Nº 133/77-B

Ata da terceira reunião da Comissão Geral de Licitações destinada ao prosseguimento dos trabalhos referentes a concorrência do Edital nº 133/77, conforme os Ofícios nºs 421/77-NEL e 422/77-NEL, remetidos às firmas CONCISA e TRANSPAVI-CODRASA, respectivamente, interessadas em participar da licitação.

Às onze horas do dia treze de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs ISAC KOGUT e JOSELE AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente informou aos presentes que em vista do indeferimento pelo Senhor Diretor Geral do DNOS, do recurso interposto pela "CONCISA", conforme a mesma tomou conhecimento através do Ofício nº 421/77-NEL e obteve vistas ao processo nº 10.182/77 relativo ao citado recurso, daria prosseguimento aos trabalhos referentes a concorrência do Edital nº 133/77. Nessa oportunidade, o Senhor Presidente solicitou aos representantes das firmas que examinassem os envelopes fechados de proposta que estavam sob a guarda da Comissão, a fim de verificar a inviolabilidade dos mesmos.

Após constatada a inviolabilidade dos envelopes, o Senhor RINALDO IEMA, representante da firma CONCISA, apresentou a Comissão, uma CERTIDÃO, datada de 12 do corrente mês, passada pela Secretaria da 2ª. Vara Federal do Estado do Rio de Janeiro, bem como, uma cópia "xerox" não autenticada do Ofício nº 1326-77, do MM.DR. JUIZ FEDERAL dirigido ao Sr. Diretor Geral do DNOS.

Recebido os documentos, o Senhor Procurador Membro da Comissão, efetuou a leitura da referida Certidão, e esclareceu aos presentes se tratar de um despacho judicial com os seguintes termos: "A. Defiro a liminar tão somente para o fim de ser recebida pelo Impetrado a proposta da Impetrante, que deverá ser examinada na conformidade das condições estabelecidas no edital. Comunique-se e solicitem-se as informações".

Nesta oportunidade, o representante da firma CONCISA, declarou ainda, que deveria estar a caminho do DNOS um Oficial / de Justiça portando o original do Mandado de Segurança em questão. Não havendo mais declarações para constar em Ata, o Senhor Presidente informou, que em vista do ocorrido, os trabalhos da licitação ficariam transferidos "sine die", e que o litígio seria encaminhado ao Diretor Geral para a devida apreciação.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às onze horas e vinte minutos, autorizando-me como Secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, treze de dezembro de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário). ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente). EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro). ISAC KOGUT (Engenheiro Membro). JOSELE AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO (Engenheiro Membro).

ATA Nº 134/77-A

Ata da segunda reunião da Comissão Geral de Licitações, para abertura dos envelopes de proposta apresentados na reunião do dia cinco de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, referente a execução do lançamento final do Sistema de Esgotos Sanitários, trecho Aéreo sobre Pilaretes e Interligação das bacias através tubulações de ferro fundido, na cidade de Porto Velho, Território Federal de Rondônia, la. Diretoria Regional do DNOS - la.DRS.

Às dezesseis horas do dia doze de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, a Comissão composta pelo Engº ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO, como Presidente, pelo Procurador EDEN BARROS DIAS, pelos Engºs FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO e JOSELE AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO, como Membros e pelo Agente Administrativo HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente esclareceu aos presentes que de acordo com o Edital nº 134/77, apresentaria Parecer da Comissão sobre o exame efetuado nos documentos fornecidos pelas firmas interessadas na presente Concorrência, a fim de proceder a abertura dos envelopes de proposta das que fossem julgadas habilitadas.

Em seguida, os envelopes lacrados das propostas / que estavam sob a guarda da Comissão, foram colocados à disposição dos presentes para exame de sua inviolabilidade.

Constatada a inviolabilidade e não havendo declarações, o Senhor Presidente leu Parecer sobre a habilitação das firmas, no qual a Comissão resolveu o seguinte: "I- Considerar HABILITADA a firma ETESCO S/A-COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES, por ter atendido plenamente as exigências do Capítulo III, do Edital. II- Considerar, conforme determina o Item 3, Capítulo III do Edital, NÃO HABILITADA a participar da licitação, a firma PAVIMENTADORA MANTIQUEIRA S/A, pelo fato dos documentos abaixo mencionados não atenderem as exigências do referido Edital: a)- O atestado técnico expedido pela Companhia de Desenvolvimento de Maringá-CDDEMAR", embora se refira a serviços executados por outra empresa, não atende a letra "b", Inciso II, do Edital, na parte relativa a entidade emitente do documento, por esta não se enquadrar nos órgãos qualificados na supra citada letra "b"; b)- O atestado técnico expedido pela Companhia de Saneamento / da Baixada Santista-SBS", embora se refira, também, a serviços executados por outra empresa, não atendeu a letra "b", Inciso II, do Edital, por não indicar a execução de um "emissário subaquático". Muito embora esse documento descreva serviços da construção de apenas um trecho terrestre de obra denominada "Interceptor Oceânico I-S.1.2", a Comissão apurou a inexistência de uma parte subaquática, mediante consulta a entidade fornecedora do atestado técnico (SBS), feita através da 9a. Diretoria Regional do DNOS; c)- A Declaração emitida pelo Banco de Crédito Nacional S/A, não atendeu ao disposto na letra "j", do Inciso III, do Edital, por estar incompleta, sem constar a parte grifada da referida exigência. III - Considerar, conforme determina o Item 3, Capítulo do Edital, NÃO HABILITADA a participar da licitação, a CONSTRUTORA CIVIL E INDUSTRIAL S/A "CONCISA", por falta de atendimento do exigido na letra "b", Inciso II, do Edital, visto que o único atestado técnico apresentado para esse fim, não se refere a execução de serviços relativos a construção de um emissário subaquático. Nesta oportunidade, cabe esclarecer que o mesmo documento técnico foi apresentado pela firma para atendimento de exigência idêntica constante da licitação referente ao Edital nº 133/77, que não mereceu o acolhimento desta Comissão e resultou recurso da firma, regularmente INDEFERIDO pelo Sr. Diretor Geral, com base em Pareceres Jurídico e Técnico, da Procuradoria Geral e Diretoria Adjunta de Saneamento do DNOS, respectivamente".

Após a leitura do Parecer, o Senhor Presidente, constatando que a firma "PAVIMENTADORA MANTIQUEIRA S/A", havia enviado do outro pessoa como representante, resolveu prestar longos esclarecimentos sobre as exigências do edital não atendidas pela firma e indagou do mesmo se iria recorrer da decisão da Comissão. Em resposta, o Senhor WANDERLEY RUBIM DE SOUZA, como representante da citada firma, declarou que iria recorrer da decisão da Comissão.

Continuando, o Senhor Presidente indagou do representante da firma CONSTRUTORA CIVIL INDUSTRIAL S/A "CONCISA" se pretendia recorrer também da decisão da Comissão, tendo o Senhor RINALDO IEMA, respondido afirmativamente.

Prosseguindo, o Senhor Presidente informou que a Comissão, de acordo com o estabelecido no Capítulo VII do Decreto nº 73.140/73, concederia o prazo legal de dois dias para as duas empresas apresentarem seus recursos e esclareceu que os mesmos tinham de dar entrada no protocolo do DNOS, situado no 9º andar do prédio que estavam, até as dezessete horas do dia quatorze do corrente mês. O Senhor Presidente, esclareceu também, que todas as três firmas poderiam pedir vistas aos processos dos recursos e se fosse o desejo, apresentar impugnações aos mesmos, a partir do dia quinze do corrente, até as dezessete horas do dia seguinte.

Não havendo dúvidas sobre prazos legais estabelecidos e não ocorrendo mais declarações para constar em Ata, o Senhor Presidente informou que os trabalhos ficariam suspensos até o término do julgamento dos recursos a serem apresentados e as propostas das três empresas permaneceriam sob a guarda da Comissão.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, doze de dezembro de mil novecentos e setenta e sete. HUMBERTO LOPES POTYGUARA DA SILVA (Secretário), ALFREDO EDUARDO ROBINSON ALDRIDGE CARMO (Presidente), EDEN BARROS DIAS (Procurador Membro), FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA MACHADO (Engenheiro Membro), JOSELE AYRES DE SOUZA GUEDES DE CARVALHO (Engenheiro Membro).

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONCORRÊNCIA DG Nº 370/77

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO, leva ao conhecimento dos interessados que a Concorrência nº DG 370/77, para reforma e ampliação do prédio do Hospital Laranjeiras-RJ, fica adiada para o dia 16 de janeiro de 1978, às 9 horas.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1977

Salli Szajnferber

SECRETÁRIO

Of. 742-Ag.Nacional

CONCORRÊNCIA DG Nº 371/77

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO, leva ao conhecimento dos interessados que a Concorrência nº DG 371/77, para construção do PAM Guarã-DF, fica adiada para o dia 16 de janeiro de 1978, às 11 horas.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1977

Salli Szajnferber

SECRETÁRIO

Of. 743 - Ag.Nacional

CONCORRÊNCIA DG nº 372/77

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO, leva ao conhecimento dos interessados que a Concorrência DG nº 372/77, para construção do PAM Campo Grande-RJ, fica adiada para o dia 16 de janeiro de 1978, às 13 horas.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1977.

Salli Szajnferber

SECRETÁRIO

Of. 744-Ag.Nacional

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Hospital Presidente Médici — HSU

EDITAL Nº 005/77

Estarão abertas, em Brasília-DF, no período de 02 a 06 de janeiro de 1978, as inscrições para o concurso destinado ao provimento de empregos, regidos pela Legislação Trabalhista, da Categoria Funcional de MÉDICO, nas especialidades de Broncoesofagologia, na de Clínica Cardiovascular nas seguintes seções: I - Cirurgia; II - Perfusão; e III - Hemodinâmica. As Instruções aos Candidatos (Programa) desse Concurso serão entregues aos interessados no ato das inscrições.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. HORÁRIO: das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas.
- 2.2. LOCAL: Serviço de Pessoal do Hospital Presidente Médici - HSU - Av. L2/Norte - Quadra 605.
- 2.3. Ao inscrever-se o candidato deverá optar por uma das seguintes especialidades:

- a) Broncoesofagologia
- b) Clínica Cardiovascular - Seção I - Cirurgia
- c) Clínica Cardiovascular - Seção II - Perfusão
- d) Clínica Cardiovascular - Seção III - Hemodinâmica

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. a) ser brasileiro e comprovar estar em dia com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos, e militares para os do sexo masculino;
- b) ter até 50 (cinquenta) anos de idade. Independente deste limite o candidato que comprovar ser servidor de Órgão da Administração Federal Direta ou Autárquica Federal;
- c) apresentar registro do Diploma de Médico no CRM;
- d) preencher à máquina, ou letra de forma, e assinar a FICHA DE INSCRIÇÃO e respectivo CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, os quais não poderão conter emendas e/ou rasuras;
- e) entregar, no ato da inscrição, 2 (duas) fotografias, de frente, 3X4;
- f) será aceita inscrição por procuração.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 4.1. O concurso constará de Prova Escrita, Prático-oral e de Títulos, na forma estabelecida nas "INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS".
- 4.2. As provas serão realizadas nos dias 11, 12 e 13 de janeiro de 1978, em local e horário a serem divulgados pela imprensa. Só prestarão a Prova Prático-oral os candidatos que se habilitarem na Escrita.
- 4.3. Considerar-se-á habilitado na Prova Escrita, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta).
- 4.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário previsto para início dos trabalhos, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), Cartão de Identificação (recebido no ato da inscrição no concurso) e documento de identidade.
- 4.5. Não se permitirá ao candidato prestar prova sem o CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.

4.6. Atribuir-se-á NOTA ZERO à questão que, embora esteja legível a resposta assinalada corretamente, contenha emenda e/ou rasura.

4.7. Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para a prova.

5. DA IDENTIFICAÇÃO E VISTA DE PROVA

5.1. A identificação e vista da prova escrita serão realizadas no auditório do HSU em data e horário a serem previamente divulgados.

6. DA REVISÃO DA PROVA

6.1. O candidato poderá apresentar ao Diretor do Hospital Presidente Médici - HSU, apenas um pedido de revisão, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da vista da prova. Esse pedido terá indeferimento liminar, se não for fundamentado, nem indicar, com precisão, as questões e os pontos a serem revisados.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. Será feita por total de pontos e obedecerá às seguintes normas:

- a) o total de pontos de cada candidato será a soma dos produtos das notas das provas pelos coeficientes abaixo mencionados;

<u>PROVAS</u>	<u>COEFICIENTES</u>
Prático-oral.....	3
Escrita.....	2
Títulos.....	1

b) os candidatos habilitados serão relacionados por ordem decrescente de pontos obtidos, na forma da alínea anterior;

c) em caso de igualdade no total de pontos terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato que:

- 1º) obtiver melhor resultado na prova prático-oral;
- 2º) obtiver melhor resultado na prova escrita;
- 3º) obtiver melhor resultado na prova de títulos;
- 4º) tiver menor idade, apurada nesta data;
- 5º) for casado.

7.2. A classificação final será divulgada em Diário Oficial da União, em ordem decrescente de total de pontos, por especialidade, incluindo-se nela somente candidatos habilitados.

8. DA VALIDADE DO CONCURSO

8.1. O concurso será válido por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do processo seletivo, prazo que poderá ser prorrogado a juízo exclusivo da Administração.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Será excluído do concurso, por ato do Diretor do Hospital Presidente Médici - HSU, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) se tornar culpado de incorreção ou de descortesia com qualquer membro da equipe encarregada da realização das provas;

c) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por outra forma; e

d) durante a vista da prova adulterar as respostas, comprovando-se esse fato por flagrante ou perícia.

9.2. Comprovar-se-á a habilitação do candidato exclusivamente através de divulgação no D.O.U.

9.3. O candidato classificado poderá ser convocado através de Edital publicado no Diário Oficial da União e/ou na imprensa local, para que se manifeste, em prazo determinado, sobre aceitação da indicação de seu nome para admissão. O não pronunciamento na forma fixada pelo Edital de Convocação importará na sua exclusão do processo seletivo, facultando-se à Administração a convocação dos candidatos seguintes.

9.4. Para atendimento às disposições contidas no Art. 7º do Decreto nº 55.003/64, respeitado o prazo de validade do curso, os candidatos convocados que não aceitarem o emprego para o qual foram propostos poderão, após a admissão do último classificado e no interesse da Administração, serem convocados por Edital para que se manifestem, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do Edital de Convocação, sobre nova oportunidade para admissão. Decorrido o prazo citado, a possibilidade de de admissão fica restrita apenas aos candidatos que, na forma fixada pelo Edital, se manifestaram por escrito, e satisfizeram as condições fixadas para a nova oportunidade de admissão.

9.5. A indicação de qualquer candidato habilitado somente poderá realizar-se para o Hospital Presidente Médici - HSU, em Brasília, vedada a indicação para qualquer outro órgão, com anexo no concurso realizado.

9.6. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e das INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS, que se encontrarão afixados no local de inscrição, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento, e o compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para a realização do concurso, fixadas nos aludidos atos.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Hospital Presidente Médici - HSU.

Brasília, 19 de dezembro de 1977

JOSÉ DE RIBAMAR PINTO SEIXÃO

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

LEI N.º 5.869, DE 11/1/1973
com as corrigendas da
LEI N.º 5.925, DE 1/10/1973

DIVULGAÇÃO
N.º 1.224

3.ª EDIÇÃO

PREÇO
Cr\$ 30,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00